Houve intervenção fora do microfone. Ininteligível.



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR					
EVENTO: Reunião Ordinária REUNIÃO Nº: (
LOCAL: Plenário 11	enário 11 INÍCIO: 14h25min TÉRMINO: 00		TÉRMINO: 00h	13min	PÁGINAS: 109
das Comissões					
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO					
SUMÁRIO					
Apreciação de matérias constantes da pauta.					
OBSERVAÇÕES					
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.					
Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.					
Há oradores não identificados em breves intervenções.					
Há palavras ou expressões ininteligíveis.					
A reunião foi suspensa e reaberta.					
Houve tumulto no Plenário.					

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Havendo número regimental, declaro aberta a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar destinada à continuação da apreciação do Parecer Preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 01, de 2015, Representação nº 01, de 2015, do PSOL e da Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha, do PMDB do Rio de Janeiro; e à apreciação do Parecer Preliminar do Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator do Processo nº 05, de 2015, referente à Representação nº 05, de 2015, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro.

Registro a presença do Dr. Marcelo Nobre, advogado do Deputado Eduardo Cunha.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 3ª e da 4ª Reunião Ordinária, realizadas em 23 e 24 de fevereiro de 2016.

Indago aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura das referidas atas.

- O SR. DEPUTADO SANDRO ALEX Peço a dispensa, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Em discussão.
- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Sr. Presidente, questão de ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, estamos em processo de discussão das atas. Assim que concluir aqui...

Discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados que aprovam as atas permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovadas as atas da 3ª e 4ª Reuniões deste Conselho, realizadas em 23 e 24 de fevereiro de 2016.

Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Para o bom andamento dos trabalhos, Sr. Presidente, na sessão passada, dia 24 de fevereiro de 2016, eu argui a nulidade da abertura reunião, pois, naquele momento, nós, regimentalmente, dissemos para V.Exa. que a Ordem do Dia estava aberta, baseados no art. 46, §1º. Fui questionado ali, pois havia aquela dúvida quanto a ter sido aberta ou não ter sido aberta.

Hoje, por exatidão, nós temos aqui, conforme consta no registro desta Casa, em mãos, que a segunda Sessão Extraordinária no dia 24 foi aberta, por exatidão, às 14h04min, e a Ordem do Dia iniciou-se às 14h06min.

Portanto, peço a V.Exa., por ter iniciado os trabalhos em meio à Ordem do Dia, e tendo em vista o que dispõe o §1º do art. 46 do Regimento Interno desta Casa, segundo o qual o horário das Comissões não pode coincidir, em nenhum caso, com o da Ordem do Dia da sessão ordinária da Câmara...

Eu gostaria que o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, V.Exa. foi atendido. V.Exa. pediu...

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Não...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Um minuto, Deputado, por favor.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Deixe-me só concluir o porquê de eu não ter sido atendido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor. Por favor.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - V.Exa. disse que ia suspender, que não tinha aberto, e não atendeu à Ordem do Dia. Eu pedi; disse que se V.Exa. mantivesse a abertura daquela sessão, ela, dentro do Regimento, se tornaria nula. E foi um erro, porque amanhã...

Nós estamos aqui com a cobertura da imprensa, com uma audiência enorme do povo brasileiro. Esta sessão tem dado audiência, e parece que a gente está aqui para protelar, ou que a gente não está trabalhando sob o Regimento desta Casa.

Então, eu gostaria muito que V.Exa. cumprisse o Regimento de uma forma... Como tem que ser feito, para que os trabalhos possam fluir, e não ficar nesse negócio de grupo José Carlos Araújo e grupo do outro lado, essa divisão, esse separatismo que V.Exa. sempre quis fazer das suas falas.

Então, eu gostaria muito que se tornasse nula a sessão do dia 24, porque realmente V.Exa. deu uma "tratorada" no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, só para esclarecer a V.Exa., V.Exa. vê aí que a diferença é 1 minuto. Exatamente 1 minuto.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - São 2 minutos. Eu tenho o documento aqui.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Um minuto: de 2h03min para 2h04min.
- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Gostaria de passar às mãos do Presidente o documento, por exatidão...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Um minuto ou 2, tudo bem.

V.Exa., ao pedir... Quando V.Exa. pede, eu não tenho que ser automático; eu tenho que tratar de me explicar. Foi o tempo que eu gastei, exatamente, para explicar ao Plenário que eu estava suspendendo a sessão porque...

Embora onde marca o início da Ordem do Dia... E a dúvida veio porque o sistema não estava funcionando, e eu não tenho culpa de o sistema não funcionar. Não estava funcionando, todo mundo viu isso, mas eu acreditei em V.Exa., naquela dúvida, e tinha que, pelo menos, dar satisfação ao Plenário e dizer que eu ia suspender porque estava na Ordem do Dia. V.Exa... Alguém procurou lá...

Então, eu suspendi e atendi a V.Exa. Suspendi; dei por suspensa. Voltei...

- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Não, Sr. Presidente. V.Exa. não me atendeu. V.Exa. questionou. E eu tenho andado pelas ruas e tenho sido questionado pelas pessoas, que me dizem: "Vem cá, você está tumultuando o Conselho de Ética?". "Não, eu estou ali cumprindo o Regimento." Eu fui eleito Deputado Estadual. Eu não fui eleito magistrado porque muitos aqui querem ser magistrados.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, V.Exa. trocou. V.Exa. foi eleito Deputado Federal.
 - O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Deputado Federal.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Isso, V.Exa. disse Deputado Estadual.
 - O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Federal, o.k. Tudo bem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) As pessoas se enganam, às vezes.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Mas ainda quero falar para V.Exa. Fui eleito Deputado Federal. As pessoas acham que nós estamos arguindo aqui o Regimento porque queremos protelar. E eu trouxe a prova para o povo brasileiro, que nos assiste, de que há aqui uma ordem cronológica.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Sr. Deputado...
- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Sr. Presidente, eu poderia dirimir essa questão.

Eu acho que é uma questão temporal, inclusive. V.Exa. abriu a sessão e, na hora em que o Deputado Washington Reis fez a questão de ordem, já estava na Ordem do Dia. Ou seja, V.Exa. não tinha como suspender. V.Exa. teria que encerrar. É isso que está na questão de ordem posta na mesa de V.Exa. Efetivamente, é mesmo uma questão temporal.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Agora, Sr. Deputado, também há uma questão mecânica.
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Não, não é mecânica.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) É mecânica também, porque aqui...
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Não, não. É eletrônica.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Como é eletrônica? Mas aqui é mecânica porque...
- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Porque mecânica era quando se usava aquele de corda, Sr. Presidente. Aquele em que nós dávamos corda. Agora, é eletrônico.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Está bem. Mas esta lâmpada...

Quem dá à Mesa, ao Deputado que a dirige, a consciência de que começou a Ordem do Dia é uma luzinha que há aqui, vermelha, que acende. E a luz ainda não estava acesa. A luz ainda não estava acesa, e eu mostrei a todos aqui, sabe? Mas acreditei no Deputado.

Agora, V.Exa. há de convir... E a sessão continuou. Eu suspendi. Suspendi. Depois, vim aqui e encerrei a sessão. Dentro do Regimento, eu podia suspender e podia encerrar. Encerrei. E vou continuar.

V.Exa. há de convir que não tem procedência a reclamação de V.Exa. E é matéria vencida, porque já aconteceu.

Então, continuando, passo à leitura do expediente.

Foi protocolada na Secretaria do Conselho de Ética, em 24 de fevereiro, manifestação do Deputado Roberto Freire, representado no Processo nº 03, de 2015, Representação nº 03, de 2015, do PCdoB.

Informo que o Deputado Silas Câmara — que ainda não chegou, para eu lhe dar as boas-vindas —, do PSD do Amazonas, foi designado, em 24 de fevereiro de 2016, como membro suplente deste Conselho de Ética. Dou as boas-vindas ao Parlamentar, que ainda não está aqui. Assim que chegar, eu lhe darei as boas-vindas.

Informo, também, que o Deputado Jean Wyllys, representado no Processo nº 05, de 2015, protocolou hoje, às 12h30min, sua manifestação prévia a respeito da Representação nº 05, de 2015, do PSD.

Ontem, dia 29 de fevereiro, o Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de liminar no Mandado de Segurança nº 34.037, no qual a defesa do Deputado Eduardo Cunha pede o impedimento deste Presidente na condução da Representação nº 01, de 2015, movida em desfavor do Deputado Eduardo Cunha.

Informo que o Deputado Sérgio Moraes assumiu a titularidade deste Colegiado, em substituição à Deputada Jozi Araújo, que passou à suplência deste órgão.

- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Sr. Presidente, com base no...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Só para concluir, Sr. Deputado.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Positivo. Positivo.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Esclareço que, com relação às duas questões de ordem do Deputado Carlos Marun, que arguem a nulidade do aditamento dos documentos apresentados pelo PSOL e pela Deputada Clarissa Garotinho, foram remetidas ao Relator, por ser tratar de matéria processual. Sua análise já foi apresentada em seu parecer preliminar proferido na reunião do dia 23 de fevereiro de 2016, a ser discutido e votado por este Colegiado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

Antes de iniciar a Ordem do Dia, há um requerimento...

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, antes de V.Exa. ler o requerimento, eu queria fazer duas colocações que acho que são pertinentes e importantes.

Na fala de V.Exa., quando V.Exa. estava justamente falando sobre o expediente, V.Exa. disse que o Supremo Tribunal Federal havia negado liminar em que se pedia o afastamento de V.Exa.

Não é verdadeira essa afirmativa. A solicitação feita ao Supremo Tribunal Federal pelo representado, me parece, pelo que li e ouvi, era a de que V.Exa. precisaria responder as questões de ordem formuladas pelo Deputado Wellington Roberto, pelo Deputado Carlos Marun e por mim. E V.Exa. até agora não fez isso.

Eu gostaria de sugerir, no que diz respeito às respostas dessas questões de ordem, que V.Exa. adote o procedimento regimental. O procedimento é passar a palavra ao Vice-Presidente, que escolhe um relator, e este Colegiado decide sobre essa questão de ordem.

Eu estou adiantando os fatos, para que V.Exa. não venha a incorrer em erro regimental e, efetivamente, a criar prejuízo, porque existem aqueles que acham que o Colegiado está procrastinando, mas, na verdade, foram os erros regimentais que V.Exa. cometeu que procrastinaram a análise deste processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu gostaria de corrigir V.Exa.

Primeiro, quanto às questões de ordem, uma delas pede que eu passe a palavra ao Vice-Presidente; as outras não pedem isso.

Segundo, quem responde questão de ordem é o Presidente. Não se indica relator para responder questão de ordem.

- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Quando V.Exa. não está envolvido na questão de ordem. Mas V.Exa. é o implicado da questão de ordem. Então, V.Exa. não pode responder essa questão de ordem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Mas não tenho prazo para responder a questão de ordem. Nem eu nem o Vice-Presidente. As questões de ordem tratam do meu impedimento, e eu não me considero impedido.

Quero lhe dizer que já estou enviando isso ao nosso Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex, que estava viajando. Hoje, dei ciência a ele de que lhe estava remetendo as questões de ordem, e ele responderá logo que delas tome conhecimento.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, tenho mais uma questão.

A minha impressão é a de que, do ponto de vista regimental, se V.Exa. tem a arguição de impedimento feita pelo Deputado Wellington Roberto e pelo Deputado Carlos Marun, não basta apenas V.Exa. passar a Presidência ao Deputado Sandro Alex, para que ele, isoladamente, possa decidir, definir ou julgar esse impedimento. Pelo menos, esse é o meu entendimento. Mas, se V.Exa. acha que não, obviamente, vamos adiante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A Questão de Ordem nº 598, de 2005, esclarece que impedimento é uma questão de foro íntimo. Não cabe à Mesa impor isso ao Parlamentar. Portanto, V.Exa. não pode me impor, exatamente como diz a questão de ordem.

Então, eu já passei a questão de ordem ao Vice-Presidente...

O SR. DEPUTADO BEBETO - Presidente... Presidente...

Com todo respeito ao Deputado Manoel...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO BEBETO - ... a questão de ordem solicitada pelo Deputado, no que tange ao impedimento de V.Exa., me espanta, Deputado Manoel, porque nós já tivemos precedentes nesta Casa — tanto neste Conselho quanto na Casa — buscando uma declaração de impedimento de um ou de outro Deputado, e, como se trata de foro íntimo — eu também entendo dessa forma, e regimentalmente é muito claro —, talvez, aí, nós estejamos entrando no plano da contenda política, que visa a que V.Exa. possa se autodeclarar impedido.

Essa é uma manobra política que não tem lugar; não tem, em minha opinião, condição de prosperar, e V.Exa. está perfeitamente correto ao claramente indicar a sua posição de não se ver impedido em qualquer contingência deste processo, podendo expressar claramente a sua opinião, encaminhar e decidir relativamente à posição que está sendo reclamada.

Portanto, autodeclaração é uma disputa política. Vamos seguir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Requerimento.

Há sobre a mesa dois requerimentos. (Pausa.)

Há dois requerimentos. Um deles se refere à votação nominal. Este aqui é de inversão.

É isso? Há um requerimento de inversão e um de votação nominal, sendo um do Deputado Andre Moura, mas também subscrito pelo Deputado Marun, e outro do Deputado Carlos Marun.

Ele pede, nos termos do art. 117, caput, combinado com o art. 50, inciso I, do Regimento Interno, a "alteração de ordem dos trabalhos, dando preferência para a apreciação do parecer preliminar do Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator do Processo...".

- O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES Peço a palavra para orientar contra, Presidente. Eu quero orientar contrariamente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não, Deputado. Só 1 minuto.
- "... do Processo nº 5, referente à Representação nº 5, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys, do PSOL do Rio de Janeiro".
 - O Deputado quer ver o Item 2 como Item 1 da pauta.
- O segundo requerimento: "Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XII, do Regimento Interno..." Requerimento de votação nominal do requerimento que acabou de ser lido.

Então, primeiro simbolicamente, eu vou votar o requerimento de votação nominal.

- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Eu poderia esclarecer os motivos por que apresentei esse requerimento, Sr. Presidente?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. vai falar a favor para defender o requerimento de V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Positivo.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) E para falar contra está inscrito o Deputado Betinho Gomes.

- O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI Sr. Presidente, só um esclarecimento.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não.
- O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI V.Exa. está pedindo para falar contra ou a favor do requerimento de inversão de pauta?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Do requerimento de inversão de pauta.
 - O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI Ou de...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não, desculpe. Do requerimento de votação nominal.
- O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI Sr. Presidente, só a fim de se obter uma agilização dos trabalhos, informo que V.Exa. pode conceder de plano a votação nominal, e nós seguirmos rapidamente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O.k. Então...
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Peço a palavra para uma questão de ordem, de acordo com o art. 117 do Regimento Interno, Sr. Presidente. Eu quero um esclarecimento.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu aceito a sugestão de V.Exa.

Qual é o esclarecimento?

- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI O esclarecimento é o seguinte: o requerimento que V.Exa. quer votar, ou vai decidir de ofício...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado Carlos Marun pede... Não sou eu que quero votar; é o Deputado Carlos Marun que pede a votação.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Sim, mas o Regimento lhe obriga ao comando.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Isso.
 - O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Bom, vamos lá, para simplificar.
- O requerimento pede a votação nominal deste requerimento ou de todo e qualquer requerimento?

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deste requerimento.

Porque só há este requerimento.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não, ele poderia ter feito o requerimento pedindo votação nominal para todos. Aí, ele teria a preferência. Senão, não tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Se aprovado...

Preste atenção: o requerimento é para este, mas, aprovado este, é óbvio que todas as votações...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não. Só se quando o requerimento...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Não, os requerimentos...

Perdão, Presidente. Essa não! O requerimento é específico: ou o requerimento pede a votação nominal do requerimento anterior ou ele pede votação nominal de todos os requerimentos existentes. Não tem essa figura de que um vale para todos. Não! Por isso é que estou fazendo aqui o raciocínio.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Deputado Onyx, é que, na semana passada, nós já rejeitamos. No Processo nº 1, do Presidente Eduardo Cunha, já foi rejeitada a votação nominal. Portanto, este diz respeito — e posso estar enganado — ao Processo nº 2, que estão tentando inverter. Eu nem sei o número aí.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Mas são coisas diferentes. Uma coisa é a inversão, outra coisa é a votação nominal. Pode-se pedir a inversão, e o Presidente, de ofício, dar a votação nominal; pode-se pedir a inversão e entrar-se com requerimento para que apenas aquela inversão seja nominal ou para que todas as votações sejam nominais. É isso o que o Regimento diz.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, conceda, de ofício, para esta votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu estou concedendo, de ofício, porque o pedido é exatamente para este requerimento.

Então, eu estou concedendo, de ofício. O requerimento...

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Obrigado, Presidente.

- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Vamos em frente.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Parabéns pela decisão!
- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO ...quebrar todas as obstruções.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Vamos votar a pauta.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Para falar a favor, tem a palavra o Deputado Carlos Marun.
 - O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Eu quero falar contra.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Sr. Presidente, está na pauta...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, para falar contra..., antecedeu V.Exa...
 - O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Desculpe-me, Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Eu sei que V.Exa. está querendo agilizar.

Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Está pautada como item 2 uma representação contra o Deputado Jean Wyllys, relatada pelo Deputado Marchezan. E estamos prestes a que este processo, esta representação contra o Deputado Eduardo Cunha, passe a sobrestar a pauta. Certo é que, a partir do momento em que isso acontecer, nós teremos que trabalhar aqui única e exclusivamente esse processo.

Então, a sugestão que eu faço é que, considerando que — eu acredito — essa questão relativa ao Deputado Jean Wyllys é mais simples, resolvamos esse problema, para que venhamos a nos dedicar, aí sim, àquilo que tem sido a obsessão deste Conselho — justa, pela importância que tem o caso: a representação que o PSOL faz contra o Deputado Eduardo Cunha.

Este é o objetivo do requerimento que aí se encontra: resolver, antes que a questão Eduardo Cunha passe a sobrestar a pauta deste Conselho.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.
- O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES Sr. Presidente, eu serei muito objetivo, porque não quero estar aqui ajudando nas movimentações para protelar

esta discussão. Chega a ser desrespeitoso este requerimento para com o conjunto do Conselho de Ética.

Nós estamos aqui arduamente debatendo o assunto, e a sociedade está nos vendo e está nos criticando, porque não se consegue avançar. E, agora, querem inverter a pauta, para que seja apreciado um processo de que nós sequer temos conhecimento.

Não é razoável essa proposta.

Portanto, nós encaminhamos contrariamente, para continuarmos a discussão do processo Eduardo Cunha e concluirmos, de hoje para amanhã, a votação.

- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Vamos votar, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Podemos votar, Sr. Presidente? Abra a votação.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Nominal. Vamos lá, Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu vou colocar em votação o requerimento.
- Os Srs. Deputados que forem favoráveis votem "sim"; os que forem contrários votem "não". Então, os que forem favoráveis, os que votem "sim", levantem a mão.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Sr. Presidente, mas não é de ofício? Não foi nominal, Presidente?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Foi de ofício. Foi de ofício.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Vamos, é nominal: "sim" ou "não". E acabou.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) É nominal.
 - O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Abra a votação, Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) É nominal.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas tem que votar. É nominal, mas tem que ser...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não. É "sim" ou "não".

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Abra a votação, gente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vamos abrir a votação.

Os que votarem "sim" estarão votando a favor do requerimento; os que votarem "não" estarão votando contra o requerimento.

(Manifestação no plenário: Pelo amor de Deus!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Betinho, quem votar "sim" estará votando a favor do requerimento; quem votar "não" estará votando contra o requerimento.

Então, senhores, está aberta a votação.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Falta alguém votar?

(Manifestação no plenário: Não!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Todos votaram?

(Manifestação no plenário: Todos!)

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Falta algum Deputado votar? (*Pausa.*)

Todos votaram?

(Manifestação no plenário: Sim.!)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está encerrada a votação.

Vamos à apuração. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Vamos seguir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Então, iniciaremos a discussão.

Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento seu a respeito das questões de ordem que apresentei.

Eu não consegui entender qual foi a decisão de V.Exa. O que me pareceu, pela sua manifestação, foi que V.Exa. remeteu essa decisão ao Relator — aquela que pede a não consideração do aditamento feito pelo PSOL e pela Deputada Clarissa Garotinho.

Eu entendo que a decisão cabe a V.Exa. e não ao Relator.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Marun, eu não decidi. Eu apenas enviei ao Relator as questões de ordem. No relatório, ele está falando sobre as questões de ordem.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Mas essa decisão cabe ao Relator? Ou caberia a V.Exa.?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, eu não dei a decisão; eu passei ao Relator. O Presidente passou ao Relator as questões de ordem.

Ordem do Dia.

O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS - Sr. Presidente, por favor. Eu apertei aqui, mas o meu voto não saiu.

Eu gostaria de consignar o meu voto "sim". Eu votei aqui, mas não apareceu no painel.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Mas o resultado...
- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Tudo bem, mas, independentemente do resultado, eu quero consignar.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não. Não saiu ali?
 - O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Não.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. votou "sim"?
 - O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Votei "sim".
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente, não altera o resultado.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não altera o resultado. Vamos lá!
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Sr. Presidente...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Item 1. Continuação da apreciação do parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 01/15, referente à Representação nº 01/15, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ).

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, apresento questão de ordem baseada no art. 41 do nosso Regimento, em que é explícita a atribuição de V.Exa. para decidir essa questão.

V.Exa. está contrariando o Regimento.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Eu não tenho prazo...
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Nós vamos recorrer disso. E vamos ser acusados de protelação!
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Mas é claro.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Mas como? Por quê? Se V.Exa. não decide...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Eu não tenho prazo para decidir. Eu passei para o Relator examinar. Eu não tenho prazo V.Exa. há de convir que eu não tenho prazo —, da mesma forma que o Presidente da Casa não tem prazo para responder às questões de ordem.

Eu tenho questão de ordem anterior a esta para ser respondida, mas S.Exa. não me respondeu ainda. S.Exa. deve estar examinando. É a mesma coisa. Eu passei para o jurídico, passei para o Relator e vou responder oportunamente a V.Exa. Pode ficar tranquilo, porque eu vou responder.

- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Eu quero que conste, então, que V.Exa. ainda não respondeu às questões de ordem que apresentei.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu ainda não as respondi. Isso está claro.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Positivo.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Na reunião realizada em 26 de fevereiro, o Deputado Marcos Rogério, Relator do Processo nº 1, fez a relatoria do seu parecer preliminar, e o Dr. Marcelo Nobre, advogado do representado, usou a palavra. Discutiram a matéria os Deputados Carlos Marun, Manoel Junior e Wellington Roberto, que apresentou voto em separado.

O tempo de discussão, para membros, é de 10 minutos improrrogáveis, e, para Deputados não membros, de 5 minutos improrrogáveis.

Informo que, de acordo com o art. 66, § 1º, do Regimento Interno, os Líderes, pessoalmente, ou mediante delegação escrita a Vice-Líder, poderão fazer comunicações destinadas ao debate em torno de assuntos de relevância nacional.

Dando continuidade à discussão da matéria, informo que estão mantidas as inscrições, para discussão, dos seguintes Deputados: Carlos Marun, que já falou; Manoel Junior, que já falou; e Alessandro Molon...

Com a palavra o Deputado Wladimir Costa, primeiro inscrito aqui.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Sr. Presidente, eu cheguei agora e abro mão da fala.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Eu abro mão da fala, porque acabei de chegar.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, conta como fala? Conta como fala?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra a Deputada Eliziane Gama. (Pausa.) Não está presente.

Com a palavra o Deputado Leo de Brito.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Sr. Presidente, resta evidente uma situação ao longo das nossas sessões aqui neste Conselho de Ética. Já faz mais de 100 dias corridos e mais de 90 dias úteis que este Conselho se reúne para tratar da Representação nº 1, em relação ao Presidente Eduardo Cunha. Eu não quero entrar no jogo daqueles que têm, de maneira renitente, aqui no Conselho de Ética, buscado protelar, buscado obstruir e, obviamente, com a ajuda da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, procurado também fazer com que este Conselho não vote tão somente a admissibilidade desta representação contra o Presidente Eduardo Cunha.

Então, o que eu tenho a dizer é muito simples. Eu tenho 10 minutos, mas quero utilizar muito pouco tempo, porque precisamos avançar. Inclusive, depois das quinze falas, devemos pedir o encerramento da discussão, para que possamos

votar. É isso o que a sociedade, é isso o que as pessoas que estão nos vendo agora querem.

Eu não vejo motivos para que haja todo esse açodamento e essas obstruções, porque nós estamos votando tão somente a admissibilidade desse processo.

Quero dizer que o relatório do Deputado Marcos Rogério é absolutamente preciso, do ponto de vista técnico e jurídico. E digo mais: que, inclusive, utiliza-se da denúncia feita pelo Ministério Público Federal, que, com certeza, será aceita, nesta semana, na sessão do STF.

Então, se o STF vai aceitar a denúncia, é claro que o Conselho de Ética tem que admiti-la.

É claro que o Presidente Eduardo Cunha, através da sua brilhante defesa, aqui representada pelo advogado Marcelo Nobre, vai ter as condições de, em iniciado o processo, fazer a sua defesa, demostrar que todas essas provas que foram carreadas aos autos não correspondem à verdade.

Então, eu quero dizer aqui, de maneira muito simplificada, que vou votar, como votei na primeira vez, pela admissibilidade do processo contra o Presidente Eduardo Cunha, a Representação nº 1.

Portanto, voto favoravelmente ao parecer do Deputado Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Está com a palavra o Deputado Zé Geraldo. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Ricardo Izar. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, passaram-se 54 dias úteis legislativos, 120 dias corridos, 4 meses.

Eu acho que o nobre advogado Marcelo Nobre vai ter muito trabalho, porque, além dessa representação a que o Deputado Eduardo Cunha está agora respondendo, há mais duas investigações, e ele pode ser alvo de mais duas representações, fora o pedido de afastamento.

Fica claro qual é a atitude de alguns e a de outros que desejam que este caso possa ser acompanhado pela sociedade e tenha a celeridade que é esperada de

nós por 78% da população — que se manifestou, claramente, na pesquisa feita na última semana, a respeito da postura do Presidente na nossa Casa.

Eu voto pelo relatório de admissibilidade, para que o nobre advogado Marcelo Nobre possa fazer a defesa, no curso da investigação.

Eu voto pela admissibilidade.

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Deputado, eu gostaria de levantar uma questão de ordem, por favor.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado Wladimir está com a palavra.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Muito obrigado, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Qual artigo embasa a questão de ordem?
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA A questão se baseia no art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado Wladimir Costa.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Muito obrigado, Presidente.
- Sr. Presidente, é o primeiro momento em que eu me manifesto desde o meu retorno ao Conselho de Ética.

Eu renunciei, no ano passado, à minha cadeira no Conselho de Ética, em virtude de vários procedimentos cirúrgicos aos quais eu fui submetido após complicação numa cirurgia de coluna, e, durante o ano de 2015 quase inteiro, eu estive ausente. Por achar que eu não poderia voltar a atuar, para prestar uma grande colaboração ao meu partido, o Solidariedade, eu renunciei.

O companheiro Deputado Paulinho assumiu e, depois, procurou acionar o suplente. O suplente não quis assumir a titularidade, eu gostaria de esclarecer, e, por esse motivo, nós fomos convidados, novamente, a exercer função aqui.

Sinceramente, não estava muito disposto a voltar, depois de 9 anos de muita labuta no Conselho de Ética, tendo sempre muitos dissabores aqui dentro.

Presidente, quero levantar questão de ordem a respeito da correta extensão dos efeitos do parágrafo único do art. 5º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Logo adianto, Sr. Presidente, que, a meu ver, trata-se de questão de interpretação, de integração, na verdade, de lacunas das disposições normativas do Código de Ética. Aliás, acredito que se cuida, inclusive, de questão prejudicial à apreciação do parecer do nobre Relator, dada a gravidade das consequências que a interpretação a ser dada por V.Exa. possa repercutir. Por isso, peço a atenção de todos os meus colegas aqui do Colegiado.

Sr. Presidente, observe que o art. 5º do Código de Ética descreve condutas atentatórias ao decoro parlamentar, cujas penalidades podem variar desde a suspensão de prerrogativas do art. 13, *caput*, até a suspensão do exercício do mandato e de todas as suas prerrogativas regimentais.

Portanto, Sr. Presidente, são condutas cuja reprovabilidade é menos do que aquelas descritas no art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Wladimir, este é um assunto que V.Exa. vai poder levantar depois de ultrapassada a admissibilidade. Não é assunto para admissibilidade.

Portanto, não é devida a questão de ordem com base no artigo que V.Exa. está arguindo.

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Mas o levantamento desta questão de ordem é uma questão de prerrogativa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não, Deputado, não se trata desse assunto. Esse assunto terá de ser tratado depois da admissibilidade e não antes da admissibilidade.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Então, depois, eu vou ter que ler novamente a minha questão de ordem.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. terá de voltar.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Lucas, depois me socorre. Eu sei que você é o mais querido técnico deste Conselho de Ética.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - É o que eu estou colocando. Foi o que eu coloquei, Sr. Presidente.

A assessoria técnica nos informa que está dentro da nossa...

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Não há questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Bebeto.

O SR. DEPUTADO BEBETO - Sr. Presidente, vou ser bastante rápido. Os demais Srs. Deputados e Sras. Deputadas já aqui disseram que nós estamos há mais de 100 dias realizando um debate que, aos olhos da sociedade, parece uma discussão infantil deste Conselho, quando deveria, pela própria trajetória de homens e mulheres públicas que aqui estão, ser reflexo do que nós nos propusemos a realizar como mandatários populares, respeitando o voto popular, respeitando a sociedade brasileira.

Esse infantilismo, de certa forma, tem deixado atordoada a própria sociedade, que enxerga em nós Deputados e Deputadas que já deveriam, pela maturidade construída em função das suas respectivas trajetórias, ter adotado aqui um posicionamento de natureza política, em socorro a tudo quanto aqui foi dito e às provas que foram produzidas e trazidas aos autos, para que, aqui, a partir do relatório prolatado por dois Relatores... Temos que afirmar aqui: dois. O primeiro, defenestrado, que proferiu um voto substantivo; o segundo, na mesma linha, em socorro ao voto anteriormente adotado pelo Relator, reafirma essa condição. E a sociedade à espera, portanto, de uma posição política de todos nós no que tange a essa questão, o processo do Deputado Eduardo Cunha.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós não podemos mais brincar com o sentimento da sociedade.

Há aqueles que dizem que uma posição da sociedade expressa por pesquisa não tem muito a ver. Isso significa desprezo daqueles que não veem a força do nosso povo, não veem o sentimento do nosso povo como condutor de mudanças. E é nessa dinâmica interna do sentimento da população que nós temos que lastrear as nossas ações. E temos que associar os nossos mandatos a essa agenda permanente da própria sociedade. É nesse sentido que a sociedade está a reclamar uma posição deste Conselho há mais de 100 dias.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Portanto, eu quero, não utilizando os meus 10 minutos, dizer que nós vamos acompanhar — o Deputado Júlio assim o fará, como titular, mas eu quero aqui expressar a minha opinião, o que já fiz desde o primeiro momento — o voto do Relator.

Nós não estamos produzindo uma criminalização antecipada do Deputado. Ao contrário, nós estamos admitindo algumas condições previstas no próprio Código de Ética, as quais ensejam a possibilidade de admitir essa condição. E, a partir daí, admitida, o Deputado terá todas as condições, em uma fase posterior, de exercer a sua defesa. Como, de fato, aliás, exerceu, durante esse período —, intempestivamente, em minha opinião, em face de que não deveria ter sido realizada. Mas nós garantimos! Este Conselho garantiu!

Portanto, quero aqui, encerrando, para não tomar o tempo e irmos direto ao processo de votação, entender que a admissibilidade terá, sem sombra de dúvidas, o apoio e a posição do PSB.

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.
- **O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES** Pela ordem, só para saber de V.Exa. se a lista de inscrições já foi encerrada.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Sr. Presidente, eu gostaria de registrar uma reclamação.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado está com a palavra.
 - O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES Já se encerraram as inscrições.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu não estou pedindo inscrição, Presidente. Eu tive um cerceamento e gostaria de recorrer ao art. 96.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, V.Exa...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Não. V.Exa. me cerceou a palavra. Antes de recorrer à nossa assessoria técnica, eu falei que o colega estava cerceando.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Não estou cerceando.

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Está cerceando. Então...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Darei a palavra a V.Exa. quando o Deputado acabar. Ele estava no meio da fala.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu não posso ter complacência, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado estava tratando de um assunto que não era questão de ordem.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Então, recorra ao Código. V.Exa. preza tanto pela moralidade, pela ética e pela juridicidade!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu darei a palavra a V.Exa. se deixar o Deputado concluir a sua fala.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Tudo bem. O colega conclui, e eu voltarei com a minha questão de ordem.

Muito obrigado.

- O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES Já estão encerradas as inscrições das falas. Já estão encerradas as inscrições. É isso aí.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Betinho Gomes.

O próximo orador é...

Qual é o artigo, Deputado?

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Art. 96, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Art. 96.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Se V.Exa. quiser, posso lê-lo para o amigo, apesar de que essa competente mulher que está ao seu lado vai assessorálo. (*Pausa.*)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. faz uma reclamação. Por favor.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA É que V.Exa. cassou a nossa palavra.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu não cassei. Não.
- **O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** V.Exa. está atropelando a minhas prerrogativas parlamentares.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Não, Deputado.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA E isso não é de um coração baiano.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Wladimir, a questão de ordem tem que ser pertinente ao assunto.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA É pertinente. Vou ler para V.Exa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Eu estou falando do art. 95.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu posso a qualquer momento. V.Exa. não pode cercear, Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não.

A qualquer momento, pode, mas a questão de ordem tem que ser pertinente ao assunto. Essa questão de ordem de V.Exa. não diz respeito a esta fase do processo.

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Ela está dentro do tema.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, não está dentro do tema.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Do debate.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, não está dentro do tema.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA V.Exa. sabe que eu ando muito comportado. V.Exa. conhece o meu perfil. (Riso.)
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu conheço V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu agradeço, Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Mas V.Exa. talvez esteja mal assessorado.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu gostaria muito que V.Exa. me permitisse retomar, acatasse a minha reclamação e, num gesto de humildade de V.Exa., recuasse um passinho atrás, já que o companheiro sempre procura caminhar para a frente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Wladimir, preste atenção. V.Exa. merece muito... V.Exa. esteve ausente, mas, graças a Deus, V.Exa. está de volta.

Eu vou fazer o seguinte. Em atenção a V.Exa., que sempre foi um Deputado educado...

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Muito obrigado, Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) No caso, V.Exa. não está tratando do tema em questão, porque não é a fase dessa questão de ordem de V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Presidente, permita-me a palavra.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Calma!

Eu interrompi V.Exa...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Espere aí, Deputado, eu estou guerendo ser razoável!
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Sr. Presidente, eu abro mão. Não há problema.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Por favor!
- **O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** Eu só gostaria de deixar registrado o art. 96.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu abro mão do atropelamento do Regimento. Eu abro mão. É um gesto de humildade de nossa parte recuar. Aliás, é um gesto pertinente ao meu perfil a humildade, graças a Deus.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu queria dizer a V.Exa...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Eu abro mão e, em um momento oportuno, em que o colega achar que pode me conceder a palavra... Vou ficar aqui de plantão.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Agradeço muito a V.Exa.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA E combatendo a tentativa de satanização aos companheiros que supostamente votam favoravelmente à não cassação de Eduardo Cunha. O que vemos aqui é uma tentativa de satanização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não estamos falando em cassação. Estamos falando de admissibilidade. Ninguém está falando em cassação.

O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO - Vamos adiante, Presidente.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Mas é claro que a intenção é unicamente a cassação.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não.

Com a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas e senhores que acompanham esta reunião, nós todos já vimos aqui o longo tempo, todas as chicanas regimentais utilizadas até este momento, apenas, Sr. Presidente e Sr. Relator, para que se votasse a admissibilidade, ou seja, a constatação de que há elementos que permitem uma investigação. Aí, abrir-se-á um tempo de apresentação de provas, o contraditório. Depois, vem o relatório final e depois o voto. Apenas nisso já se vão 100 dias corridos, Presidente.

Então, para que não percamos mais nenhum tempo, porque eu já votei a favor dessa admissibilidade e quero votar de novo essa admissibilidade, eu concluo referindo que a bancada do Democratas tem o compromisso com a investigação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Onyx.

Com a palavra o Deputado Betinho Gomes.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Sr. Presidente, a minha fala é muito objetiva.

Eu acho que é o momento de corroborar com o que foi dito aqui pelos colegas, sobretudo, da Oposição. Não é possível que esse processo se estenda mais. É hora de tomar decisões, e a decisão aqui é objetiva: admite-se ou não se admite esse processo para que ele vá adiante.

O PSDB irá encaminhar pela admissibilidade. Portanto, é hora de mostrar a cara e dizer quem, de fato, quer a apuração neste Conselho de Ética.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Sr. Deputado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Concedo a palavra ao Deputado Nelson Marchezan Junior.

O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR - Sr. Presidente, acho que até se faria desnecessário — e se faz, aqui —, mas é importante apenas registrar que nós já estamos há meses aqui, e não há nenhuma manifestação que façamos na mídia em relação à qual não sejamos cobrados pelo ridículo de este Conselho de Ética não conseguir avançar num tema tão básico: um Parlamentar negou ter contas no exterior, explicitamente, e depois foi revelado que existem contas no nome dele, no nome da esposa, no nome da família; existe cópia do seu passaporte, usado para abrir a conta. Enfim, isso consta em delações premiadas.

Então, não é crível que a Casa e os integrantes do Conselho de Ética não se dignem a, ao menos, abrir um processo para que isso seja apurado, investigado, para que o Parlamentar possa se defender, e os Deputados, aqui, possam verificar a existência de quebra de decoro ou não.

Então, evidentemente, nós pedimos o prosseguimento imediato, para que possamos votar, Sr. Presidente, e dar seguimento ao processo, para que o Deputado Eduardo Cunha tenha a oportunidade de fazer a sua defesa.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Paulo Azi. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Valmir Prascidelli.

O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, mais uma vez, nós estamos fazendo a votação do parecer preliminar a esse processo. Como já foi dito aqui, há 100 dias nós estamos fazendo o debate com relação à abertura ou não de um processo. Ninguém aqui está previamente julgando nenhum Deputado. O que nós queremos, efetivamente, é que este Conselho possa cumprir o seu papel.

O que a população brasileira tem acompanhado, de forma intensa, nesta Casa, não apenas mancha a imagem deste Conselho de Ética e do Presidente da Casa, mas também desta instituição, a Câmara Federal, o Parlamento brasileiro.

Nós não queremos mais ver essa procrastinação, essa enrolação aqui no Conselho de Ética. Vamos, mais uma vez, votar pela abertura do processo, até

porque queremos dar ao Deputado Eduardo Cunha o direito de se defender daquilo que está sendo acusado.

Então, nesse sentido, bastante objetivamente, para que nós possamos encerrar esta etapa de discussão e de debate no Conselho de Ética, eu voto pela continuidade do processo, assim que V.Exa. o colocar em votação. E encerro aqui a minha fala, para que possamos dar celeridade a esse processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Valmir Prascidelli.

Com a palavra ao Deputado Fausto Pinato.

O SR. DEPUTADO FAUSTO PINATO - Sr. Presidente, não poderia ser diferente. Eu conheço os autos.

Eu não voto só a favor do relatório do Deputado Marcos Rogério pela admissibilidade, mas também a favor do meu relatório. Nós nos debruçamos sobre esse procedimento.

E, quanto a esta Presidência, ao Vice-Presidente, ao Relator, sempre se pautaram pelo respeito ao contraditório e ao devido processo legal. Mas não podemos mais nos furtar de apurar os fatos, de fazer as diligências necessárias, a fim de que possamos dar uma resposta justa e à altura deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Fausto Pinato.

Com a palavra o Deputado Mauro Lopes. (Pausa.) Não se inscreveu.

Com a palavra o Deputado Assis Carvalho. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Cacá Leão. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Vinicius Gurgel. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Alessandro Molon. (Pausa.) Ausente.

Não havendo mais inscritos, declaro encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, eu quero apresentar uma reclamação, encerrada a discussão.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Abra a votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Eu não estava inscrito, Sr. Presidente? Chamou antes? Sr. Presidente...

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Paulo Azi, V.Exa. estava ausente.
- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Sr. Presidente, V.Exa. já encerrou a discussão.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. foi chamado. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Já estava encerrada. Todos os Deputados que foram chamados e que não estavam presentes eu vou considerar ausentes, e a inscrição caiu.

Portanto, pergunto se o Relator deseja usar a palavra para réplica, por 10 minutos...

- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Sr. Presidente, questão de ordem!

 Para uma reclamação, Sr. Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) ... e à defesa, por 10 minutos, para tréplica.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Presidente!
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Quem?
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Eu, Deputado Marun.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Marun, qual é a reclamação?
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN A reclamação é por conta da repercussão da decisão do Mandado de Segurança nº 3.425.

Eu sou um Parlamentar novato nesta Casa, um calouro, e não me sentiria de forma alguma diminuído se, efetivamente, no momento em que apresentei a questão de ordem no sentido de socorrer a pretensão do Deputado Genecias Noronha de pedir vista ao relatório, não o tivesse feito. Afinal, não vejo isso como um crime. E, com toda humildade, aceitaria esse tipo de juízo.

Todavia, isso tem-me agastado, tem-me angustiado muito. Porque, quanto mais eu leio, quanto mais eu avanço nessa questão, mais eu me sinto acobertado pela razão, no sentido de que a questão de ordem foi apresentada. E essa questão foi publicizada na imprensa — já que tanta gente aqui se preocupa com a imprensa, e nós devemos nos preocupar. Vários canais de televisão apresentaram a entrevista



de V.Exa. e do Relator dizendo que a questão de ordem não havia sido feita, coisa que me causou até constrangimento. Até porque, lendo, relendo e lendo novamente as notas taquigráficas, se assoma em mim, a cada momento, uma convicção ainda maior de que estou coberto de razão na colocação que fiz.

Foi apresentada por V.Exa. uma... Essa questão foi apresentada por V.Exa., em mandado de segurança, ao STF. O STF, mantendo o rumo das suas decisões — de considerar a maior parte das demandas, ou quase todas, salvo aquelas que falam do *impeachment*... Aquilo, não. Aquilo o STF quer saber. Até proibir gente de concorrer... Mas, nisso aqui, com correção, considera causa *interna corporis*.

Houve, então, negação ao mandado de V.Exa.

Mas eu quero destacar uma coisa. Na sua decisão, a Ministra Rosa Weber adentrou superficialmente no mérito da questão por mim apresentada. Mesmo não apresentando isso como causa da sua decisão, ela não passou ao largo dessa questão. Ela, na página nº 5 do seu relatório, coloca os seguintes termos:

"Com efeito, ao menos em primeiro exame, a autoridade impetrada, ao dar provimento ao Recurso nº 104/2015, interposto com invocação dos arts. 17, III, "f", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e 19 do Regulamento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, baseou sua atuação no suposto — não refutável, de plano, a partir do que se extrai das notas taquigráficas da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar de 15.12.2015 — de que, após a decisão colegiada (...)"

Um minuto.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Para questão de ordem, tem-se 3 minutos, e V.Exa. já usou os 3 minutos.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Eu só gostaria que constasse nos Anais da Casa...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Eu vou passar... Porque a Ministra Rosa Weber, sem adentrar profundamente, dá guarida ao meu pensamento de que

essa questão de ordem foi formulada com base numa simples observação das notas taquigráficas.

Eu quero que isso conste nos Anais da Casa e, por isso, passo às mãos de V.Exa. a questão de ordem que aqui proferi.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O.k. Obrigado.

Encerrada a discussão, como já foi, o Relator...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, questão de ordem. Questão de ordem, Sr. Presidente, com base no art. 95, interpretando aqui o inciso VII do art. 18 do Código de Ética deste Conselho.

V.Exa. facultou a palavra ao nobre Relator, e não sei se ele vai usar...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não entendi, Deputado.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO V.Exa. facultou a palavra ao nobre Relator. Não sei se ele vai usar. Mas eu queria pedir a V.Exa. que, da mesma forma que fez com o Relator, fizesse com a defesa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Já está aqui, Deputado, fique tranquilo.
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Está bem.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Vai falar por 10 minutos. Está aqui: pergunto ao Relator se quer usar a palavra para a réplica e, depois, à defesa, também, como tréplica, por 10 minutos. Como a réplica antecede a tréplica, concederei a palavra, primeiro, ao Relator.

Com a palavra o Relator.

- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Sr. Presidente, questão de ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado Paulo Azi.
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Sr. Presidente, eu quero arguir o art. 57 e o art. 161 do nosso Regimento.

Eu tenho tido um posicionamento muito claro neste Conselho com relação à necessidade da continuidade das investigações. Votei, inclusive, por duas vezes, pela admissibilidade da representação.

No entanto, Sr. Presidente, e considerando — é justo que se diga — que, dificilmente, este Conselho teria alguém mais preparado para comandar esse processo do que o Relator, Deputado Marcos Rogério, não desmerecendo o trabalho incansável e dedicado que fez o Deputado Fausto Pinato... Mas, desde aquela época, Sr. Presidente, eu, mesmo quando votei pela admissibilidade do processo, com relação ao parecer do Deputado Fausto Pinato...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não, Deputado. Pode continuar.
- **O SR. DEPUTADO PAULO AZI** ...eu colocava que tinha algumas restrições ao conteúdo do parecer. Essas restrições, Sr. Presidente, eu as mantenho.

Então, o questionamento que faço é se V.Exa. poderá adotar, no âmbito deste Conselho, aquilo que preceitua o art. 161 do nosso Regimento, que trata da questão de votação de destaques.

Era a questão de ordem que eu gostaria de apresentar a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Azi, art. 18, inciso IX: "É vedada a apresentação de destaque ao parecer".

Está claro no Regimento ou no próprio art. 18, inciso IX: "É vedada a apresentação de destaque ao parecer".

- **O SR. DEPUTADO PAULO AZI** Então, o parecer, ou se aprova na integralidade ou se rejeita na integralidade?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) É lógico que V.Exa., ao usar a palavra para discutir o parecer, pode fazer...
- **O SR. DEPUTADO PAULO AZI** Sr. Presidente, eu já fiz esse questionamento a V.Exa. algumas vezes, e V.Exa. não conseguiu esclarecer essa dúvida. A pergunta é muito simples: o parecer é aprovado na sua integralidade e rejeitado na sua integralidade? Era só isso que eu gostaria de saber de V.Exa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Só na admissibilidade.

Deputado, preste atenção. Na admissibilidade, sim. Mas V.Exa. tem o direito, na discussão, de fazer o reparo que couber a V.Exa., que V.Exa. achar que deve fazer. E, aí...

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - E o reparo não vai a voto?

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) O reparo... Calma. O Relator pode entender que o reparo de V.Exa. é pertinente e acatar, ou não. Então, cabe, na hora da discussão, V.Exa. fazer o levantamento.
- O dono do relatório é o Relator. Eu apenas dirijo o trabalho da votação. É lógico que V.Exa. vai fazer o reparo, nós vamos continuar. E o Relator é dono do seu trabalho: pode acatar ou não o que V.Exa. sugerir.
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Mas, então, só para ficar claro, ou se admite ou não se admite?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Isso.
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Em se aprovando o parecer do Relator, admite-se. No caso de se rejeitar o parecer do Relator, inadmite-se e vai para o arquivo.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Não, não, não.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Recorra ao Plenário. Pode recorrer ao Plenário.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Questão de ordem, Sr. Presidente.
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Não é isso.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) A rejeição do parecer originalmente apresentado obriga a designação de um novo Relator, preferencialmente.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Questão de ordem, Sr. Presidente.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Presidente, peço a palavra como Líder.
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Isso aqui está como voto em separado, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Quem está falando "questão de ordem"?
 - O SR. DEPUTADO PAULO AZI Não há voto em separado, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deixe-me concluir com o Deputado Paulo Azi.
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Há voto em separado, sim.

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Depois eu peço a palavra como Líder.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deixe-me concluir com o Deputado Paulo Azi.

Deputado Paulo Azi, V.Exa. já concluiu?

- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Estou aguardando a...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Alguém mais falou?
- **O SR. DEPUTADO PAULO AZI** Quem precisa concluir é V.Exa. Eu estou aguardando a conclusão de V.Exa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Um minuto, Deputado. V.Exa. quer falar como Líder?
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Eu quero falar. Pode responder ao Deputado Paulo Azi.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não, o que eu tinha que responder ao Deputado Paulo Azi eu já respondi. Eu não tenho mais o que responder ao Deputado Paulo Azi.
- O Deputado Paulo Azi sabe que o dono do trabalho do relatório é o Relator. V.Exa. pode fazer a observação, até porque eu não conheço quais são as observações que V.Exa. quer fazer.

Na discussão, V.Exa. vai colocar para mim e para todos os outros Deputados, que podem apoiar V.Exa. ou não. E o Relator, sentindo-se com a razão de V.Exa. e o apoiamento dos membros do Conselho, pode se convencer ou não.

- O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS Presidente, Deputado Ricardo Barros...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Ricardo Barros com a palavra.
- **O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS** Sr. Presidente, existem votos em separado para serem apreciados, no caso de derrota do voto do Sr. Relator?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, Deputado, não.

Deputado, o voto em separado é uma manifestação do Deputado, mas o que existe aí agora é que, na votação, se o Relator for derrotado, entre os Deputados que votarem contra o relatório, eu designarei, nomearei um Relator entre aqueles

Deputados que votaram contra o Relator. Então, eu vou designar. O voto em separado não será votado.

- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Sr. Presidente, pela ordem. Todas essas questões de ordem que estão sendo levantadas agora já foram levantadas anteriormente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado Ricardo Barros...
- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Está tendo aqui claramente o objetivo protelatório.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Eu não tenho...
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Vamos votar, Presidente!
- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Várias vezes já foram levantadas em outras sessões...
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Protelatório, não! Não é protelatório!
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Por favor.
- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Já estão vencidas essas questões de ordem!
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Não é protelatório.
 - O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Já estão vencidas!
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Não é protelatório o esclarecimento.
 - O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES Vamos votar, Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Por favor, por favor. O Deputado Ricardo Barros é um Deputado que, nesse tempo inteiro, poucas vezes fez algum questionamento. Esse é o primeiro questionamento que o Deputado Ricardo Barros faz, e eu me senti na obrigação de dar uma explicação a ele.

Obrigado, Deputado.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Peço a palavra como Líder agora, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Sr. Presidente, nós estamos chegando ao momento de votar o relatório do Deputado Marcos Rogério. Está esgotada a discussão. Nós sabemos que há requerimentos de adiamento que podem ser votados, inclusive, rápido e nominalmente, de ofício até, para que cheguemos a um resultado.

Como o PSOL é autor dessa representação, eu quero dizer que nós esgotamos todos os recursos. Eu acho que o Supremo Tribunal Federal, inclusive na pessoa do Ministro Luís Barroso, acabou de dar razão a V.Exa. porque queriam transformar isso aqui em um juizado. Isto aqui não é um juizado. Isto aqui é uma casa política, de decisões, com isenção e com direito de defesa, porque vai haver direito de defesa.

Então, o que nós queremos dizer é o seguinte: primeiro, todo tipo de protelação que foi feita foi inútil, foi um desgaste enorme para o Deputado Eduardo Cunha. Está aí a última pesquisa do Datafolha: 76% quer a cassação dele imediata.

Em segundo lugar, o Conselho de Ética ainda não começou o processo. Nós temos que hoje votar a admissibilidade. Isso é o mínimo para que nós não desmoralizemos este Conselho e também o Congresso Nacional.

Terceiro, quero dizer que o Deputado Eduardo Cunha, que foi à CPI da PETROBRAS de *motu proprio* para depor, se adiantou ao requerimento de minha autoria, para ele depor lá. Ele foi antes, mas não falou sob juramento. E mentiu na CPI! Aliás, é uma das razões do processo dele no Supremo Tribunal Federal e também neste Conselho de Ética.

O que queríamos dizer, Sr. Presidente, é que o Deputado Eduardo Cunha precisa vir aqui explicar todas as acusações e os diversos processos que pesam sobre ele, e o que foi apresentado no Conselho e no relatório do Deputado Marcos Rogério.

Eu queria dizer que estamos chegando a um momento em que não é mais possível protelar nada. Nós temos que dar uma demonstração. Amanhã, o Supremo Tribunal Federal vai julgar se o Deputado Eduardo Cunha vai virar réu. Aqui, na Casa, já está claro! Foram feitas oito delações premiadas. Ele mentiu no Conselho

de Ética, é um correntista suíço. Então, nós não temos mais o que discutir. Agora, está na consciência de cada Parlamentar.

O PSOL pede, Sr. Presidente, que todos votem de acordo com a sua consciência e pela abertura do processo, pela admissibilidade do voto do Deputado Marcos Rogério.

- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Questão de ordem, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Concedo a palavra ao Deputado Andre Moura. (*Pausa.*)

Deputado Wladimir Costa, qual o artigo?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - O microfone, Sr. Presidente.

Obrigado.

É o art. 95. Na realidade, é uma nota de repúdio contra V.Exa. Se V.Exa. permitir, eu gostaria de lê-la.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, eu peço a palavra como Líder por 2 minutos apenas. Eu quero a palavra.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Não há questão de ordem!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Eu quero a palavra como Líder, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Art. 96. Uma reclamação, Sr. Presidente, por favor. Ainda há pouco, fui cerceado. Não acredito que V.Exa., agora, ladeado por vários companheiros, porque V.Exa. goza da simpatia de inúmeros Deputados, inclusive, a minha simpatia pessoal... Eu gostaria de ler essa nota de repúdio, se V.Exa. me permitir.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Se fosse contra qualquer outro Deputado, eu não iria permitir, mas já que é contra mim, vou conceder a palavra a V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Muito obrigado, Presidente!
- Sr. Presidente, estou com dificuldade, porque estou sem óculos, então, lerei lentamente, para que todos possam interpretar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. quer os meus óculos emprestados?

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Acho que esse grau não é para a minha idade. Eu tenho bem mais idade que V.Exa. Eu fiz plástica. V.Exa. é um jovial e inteligente Presidente e um exemplo de moralidade e ética dentro desta Casa.

Eu gostaria de ler uma nota de repúdio. Primeiro, preciso falar que sou de origem humilde, sou um ex-garoto de rua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O tempo está rodando.

O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA - Muito obrigado. Sofri muita discriminação nas ruas do Pará, sofri como camelô, lutando e batalhando, até que Deus nos deu várias luminosidades. Então, quando eu vejo alguém massacrar ou tentar ou supostamente massacrar os menores ou discriminar, seja por questão religiosa, profissional, pessoal, homofóbica, racista, não tenho como ficar parado.

Eu gostaria de registrar, Deputado José Carlos Araújo, que os Parlamentares do meu partido, o Solidariedade, neste ato, representado por mim, Deputado Wladimir Costa, bem como os servidores do nosso partido, manifestam-se contra a postura adotada pelo Sr. Presidente do Conselho de Ética, Deputado José Carlos Araújo, na última reunião, no dia 24 de fevereiro, quando se mostrou extremamente deselegante e descortês com o servidor Lucas. E não foi a primeira vez. Por inúmeras vezes, o nobre e inteligente Presidente vem expondo este rapaz. Ele é professor de Direito no CEUB, é um rapaz que veio de outro Estado, há 4 anos, para lutar pelo seu espaço no Distrito Federal, como tantos outros jovens e como nós que viemos de Estados diversos em busca de apresentar um Brasil melhor, sem discriminação e sem desonrar os nossos semelhantes ou quem quer que seja.

O assessor sempre está disposto a atender aos chamados dos Parlamentares. Até mesmo V.Exa., se precisar dos seus conhecimentos técnicos, eu tenho certeza de que a humildade do Lucas estará a seu serviço. O Lucas teve sua imagem exposta de forma desnecessária, diante de um plenário com 16 Deputados. Inclusive, houve a intervenção magnífica de um nobre Deputado do PSDB, que repudiou V.Exa. naquele momento. A reunião é transmitida, ao vivo, a todo território nacional, e ele foi acusado de perturbar o trabalho da sessão, quando, no entanto, estava apenas respondendo a questionamentos regimentais feitos a ele.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Causa-me espécie esse comportamento de V.Exa. de massacrar o servidor, expô-lo. Com isso pode ser causado um trauma. Esse técnico pode até representar contra V.Exa. por assédio moral. V.Exa. pode ter que responder criminalmente ou responder até na esfera cível. E nós não queremos isso. Ele recebe a solidariedade não só dos membros do Partido Solidariedade.

A nossa nota de repúdio não está subscrita só por mim, mas por inúmeros Parlamentares. O Deputado Sérgio Moraes, o Deputado Bacelar, o Deputado Marun e muitos outros Parlamentares não aceitam esse comportamento, principalmente de um Parlamentar das antigas, experiente, de um Parlamentar inteligente e capaz como V.Exa. Eu acho que era um pequeno...

Concluo, Presidente. Muito obrigado.

Não obstante, Sr. Presidente José Carlos Araújo, indagou se ele era devidamente credenciado para estar na reunião do Conselho de Ética e se estava identificado. Solicitou, inclusive, à segurança da Casa que verificasse se o servidor portava crachá e se poderia estar ali. Por fim, citou ainda o que a imprensa já havia noticiado sobre o servidor. Isso, com certeza, mostra a exposição gratuita e desnecessária do servidor. Hoje, o Lucas; amanhã poderá ser outro servidor desta Casa.

Então, senhoras e senhores, demonstrando insinuações maldosas, se tinha conhecimento de que o Sr. Lucas fora noticiado na imprensa, e porque também sabe que ele faz parte do quadro da Câmara dos Deputados — todos nós sabemos... Ora, Sr. Presidente, se o servidor está no recinto da Casa, porta crachá e é demandado por vários Parlamentares, ele é, sim, assessor e está apenas desempenhando as suas atribuições, e mais: com extrema competência e seriedade.

Era o que eu tinha a dizer. Agradeço aos colegas que subscreveram.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Tempo esgotado de V.Exa. Obrigado.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra, como Líder, o Deputado Andre Moura.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu pedi como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Júlio, os três Líderes que estavam inscritos eram o Deputado Andre Moura, o Deputado Ivan Valente e o Deputado Júlio Delgado, nessa ordem. Eu passei a palavra ao Deputado Ivan Valente porque o Deputado Andre Moura estava aqui questionando com a Mesa. Então, eu, para não interromper, dei a palavra ao Deputado Ivan Valente. Só estou esclarecendo que eu não atropelei.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vamos, então, Presidente.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma, Deputado. V.Exa. é um Deputado tão gentil, tão calmo.

Com a palavra o Deputado Andre Moura.

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Sr. Presidente, Deputado José Carlos Araújo, Sr. Relator, Deputado Marcos Rogério, Sras. e Srs. Deputados, eu entendo e compreendo as manifestações daqueles que aqui no Conselho de Ética têm se demonstrado claramente favoráveis à admissibilidade da representação contra o Presidente da Casa, o Deputado Eduardo Cunha. Mas daí, Sr. Presidente, além da questão política de cada um — lógico, nós estamos aqui no campo político; o Parlamento é também um campo dos debates políticos... Aqui a posição de cada um, independente do partido do qual faz parte, seja PT, PSDB, PSC, PMDB... Aqui os argumentos que estão sendo utilizados de que aqui nós estamos agindo de forma protelatória para que o relatório não seja votado... Quero deixar bem claro, Sr. Presidente, que aqui o que nós estamos utilizando é o que permite o Regimento da Casa: são as questões de ordem, que precisam ficar aqui esclarecidas. Muitas delas não estão sendo respondidas e esclarecidas da maneira transparente como nós gostaríamos.

Fez aqui uma questão de ordem o Deputado Paulo Azi extremamente relevante, extremamente importante nesse processo, a questão do voto do Relator, o Deputado Marcos Rogério. O nosso entendimento obviamente é no mesmo sentido da questão de ordem feita pelo Deputado Paulo Azi.

Então, o que nós estamos aqui fazendo é aquilo que permite ser feito pelo Regimento na questão de ordem para que o processo possa transcorrer da forma mais transparente possível. Não pode o processo ser somente discutido na ordem



política, como, infelizmente, deseja um dos membros deste Conselho que quer politizar o tema e que aqui vem acusar e pedir admissibilidade em relação à questão da denúncia do processo do Presidente Eduardo Cunha. Na verdade, muitos desses fazem parte de partidos políticos que estão extremamente envolvidos em escândalos de corrupção, como estamos vendo em nosso País, escândalo de corrupção atual, como é o caso do PT.

Eles têm um discurso aqui no Conselho de Ética, mas têm outro discurso completamente diferente e contraditório do que é utilizado aqui, Deputado Mauro Lopes. A verdade é essa! O discurso que se faz aqui contra o Presidente Eduardo Cunha eu gostaria que fosse o mesmo discurso utilizado para pedir as investigações e não diferente, em relação, por exemplo, ao Presidente Lula. Por que é protelatório quando usamos uma questão de ordem que está prevista no Regimento? Por que é protelatório quando nós utilizamos o tempo de Líder para poder marcar a nossa posição? Mas esses Parlamentares não dizem para a opinião pública que é protetório, por exemplo, o Presidente Lula e a ex-primeira-dama do País não serem ouvidos no Ministério Público.

Aqui se acusa o Presidente Eduardo Cunha, mas, infelizmente, o discurso não é o mesmo quando nós temos as provas claras e evidentes de que o ex-Presidente Lula está totalmente envolvido no escândalo de corrupção deste País com a questão do tríplex, com a questão do sítio em Atibaia e muitas outras que agora começamos a ver tornarem públicas nesse escândalo perverso, nesse escândalo irresponsável de corrupção implantado no País, neste Governo que aí está.

Não vemos essas posições serem as mesmas para se dizer: eu faço parte de um Conselho de Ética e eu tenho a ética de manter a posição e exigir punição para todos, porque uma denúncia existe, ou mais de uma denúncia existe contra o Presidente Eduardo Cunha, Deputado Wellington Roberto. Mas muitas outras denúncias, e muito mais do que contra o Presidente Eduardo Cunha, existem contra aqueles que sempre foram os mentores e os grandes líderes desse partido que sempre se disse ser o mais ético, o mais transparente, o mais honesto, mas está se mostrando, infelizmente, como o responsável do maior esquema de corrupção na história do País.



Então eu acho bom, independentemente do desenrolar, do andamento deste processo aqui no Conselho de Ética, primeiro, que se respeite a posição de cada um. Que se respeite, porque aqui não está existindo respeito. Quando um Líder que é aqui favorável à admissibilidade do processo contra o Presidente Eduardo Cunha pede, por exemplo, o tempo de Líder, está exercendo o papel dele. E aí tem que se respeitar. Quando é um Líder contrário a esse posicionamento por entender que ninguém que está denunciado pode ser condenado de forma antecipada... Se for para condenar de forma antecipada, o que nós diríamos, por exemplo, da Presidenta Dilma? O que nós diríamos, por exemplo, de muitos outros que respondem a denúncias? Acusar, condenar, sem permitir o contraditório ou ampla defesa... Aqui, quando um Líder que é contra a admissibilidade por entender que nós não podemos correr o risco de cometer uma injustiça e, depois, ser tarde, ficam dizendo: "Vamos votar! É protelatório! Não quer que se vote." Mas é o que está permitido no Regimento. E nós o estamos utilizando do mesmo jeito que todos têm o mesmo direito.

Agora, o que não se pode é ter dois pesos e duas medidas. Eu respeito todos os Parlamentares que aqui estão, cada um defendendo as suas posições, os seus entendimentos. Todos estão aqui eleitos de forma legítima, mas cada um tem a altivez de poder chegar aqui e defender aquilo que acredita.

Nós não estamos dizendo que o Presidente Eduardo é culpado ou inocente. O que nós estamos querendo deixar claro é que não há necessidade de se condenar ninguém, mesmo que seja num primeiro momento agora da admissibilidade, de forma antecipada.

Então, Sr. Presidente, reafirmo, mais uma vez, a nossa posição. As questões de ordem precisam ser respondidas de forma clara. As coisas aqui acontecem de forma atropelada e, depois que se atropela o Regimento, que nós fazemos os recursos necessários, seja para Mesa ou para a CCJ, somos acusados de atropelar, de utilizar o cargo do Presidente da Casa para manobras, quando, na verdade, precisamos que o Regimento seja respeitado e, acima de tudo, que haja o posicionamento de cada Parlamentar que faz parte deste Conselho de Ética.

Queremos reafirmar aqui a nossa posição, que é muito clara deste o início deste debate no Conselho de Ética, e, mais uma vez, chamar a atenção para que

depois não digam que é mais uma manobra, para que depois não digam que é mais uma tentativa nossa de protelar, de que as questões de ordem não estão sendo respondidas, de que a questão do Deputado Paulo Azi precisa ficar de forma clara respondida e tantas outras questões de ordem que o Regimento permite serem feitas e que, por acaso, aqui são apresentadas e precisam ser decididas e esclarecidas.

Por exemplo, Sr. Presidente, gostaria de chamar a atenção de V.Exa. Foi protocolada aqui uma representação em relação à permanência — com todo o respeito que tenho a V.Exa. — de V.Exa. na Presidência.

V.Exa., antes de conduzir esse processo aqui na tarde de hoje ou qualquer outro — na semana anterior ou amanhã —, deveria ter designado um Relator, para que ele pudesse apresentar um voto em relação ao que foi protocolado contra V.Exa. nesta Presidência, e deixado o Plenário do Conselho de Ética decidir.

Aí, amanhã, quando, mais uma vez, fizermos um recurso para que V.Exa., antes de dar continuidade a esse processo...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, acabou o tempo de V.Exa., mas V.Exa...
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Sr. Presidente, critério, critério.
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Só 1 minuto para concluir.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Critério, Sr. Presidente! Vamos seguir adiante.
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Parece que não aprendeu.
 - O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR O mesmo critério.
 - O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Respeito!
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Eu estou apenas pedindo aqui que tenham respeito, não é? E aqui não se tem! É a mesma coisa.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Não, Deputado! Eu não estou faltando com o respeito, só estou pedindo que haja critério.
- **O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** Eu estou falando, e V.Exa. está me interrompendo.

01/03/2016

- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Não! O seu tempo acabou.
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA O Presidente me deu mais 1 minuto.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR É V.Exa. que está interrompendo o andamento.
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA O Presidente me deu mais 1 minuto. V.Exa. não é o Presidente. O Presidente é ele.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Se V.Exa. me deixar falar.
- **O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS** Bota ordem nos trabalhos, Sr. Presidente!
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Eu estou pedindo ao Presidente que mantenha o critério e siga o Regimento.
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Ele não me deixa concluir o raciocínio.

Eu lhe agradeço, Sr. Presidente, já que V.Exa. é o Presidente e não ele.

Então, Sr. Presidente, para que depois não digam que é mais uma manobra nossa, eu acho que V.Exa. deveria designar um Relator, para que nós possamos votar e apreciar a questão e para que depois V.Exa. possa dar o curso normal à questão da admissibilidade do processo contra o Presidente Eduardo Cunha.

Eu gostaria de solicitar a V.Exa. que, portanto, designe um Relator. Designado o Relator, que possamos apreciar a questão, para que depois não se gere nenhum tipo de nulidade e não sejamos, mais uma vez, acusados de uma manobra protelatória. Eu acho que isso é o mais sensato.

Indago V.Exa. qual o posicionamento que irá adotar quanto ao meu questionamento.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, por favor talvez o meu Regimento esteja caduco —, quero que V.Exa. me diga qual é o artigo, o inciso que estabelece que questão de ordem tem que ter Relator. Só isso. Se V.Exa. me responder isso, eu farei.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Vamos em frente enquanto isso, Sr. Presidente.

01/03/2016

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, primeiro, V.Exa. vê a ação com relação ao rito. Talvez a impaciência do Deputado Nelson Marchezan Junior se dê justamente quando V.Exa. concede o tempo àqueles que são proponentes do seu afastamento ou do seu impedimento — é um elogio à postura de V.Exa. Nós temos que saber que a postura aqui deve ser uma só, continua. Por isso, o Deputado Nelson às vezes se rebela, para que possamos fazer isso.

Com relação à questão levantada sobre investigação, defendemos, Sr. Presidente, que todos sejam investigados, cada um na sua esfera, cada um na sua esfera. Eu defendo que o ex-Presidente Lula seja profundamente investigado. Subscrevo qualquer investigação, no âmbito que lhe cabe, pois ele não é Parlamentar.

Agora, aqui já estamos no 120º dia, 55º dia útil legislativo para julgar um Parlamentar que atentou contra a ética e o decoro parlamentar.

Eu pedi o meu tempo de Líder para ser definitivo em uma análise. Eu sei que atrás do Presidente há três assessores, mas mais do que três assessores, há um Relator, o Deputado Marcos Rogério — assim como o Deputado Fausto Pinato, é muito cioso do Regimento — para poder solucionar a questão, Deputado Paulo Azi, para que V.Exa. e outros aqui não sejam levados a cometer qualquer atitude errada.

Nós não podemos agir aqui com erro e nem com atitudes antiéticas e indecorosas. Fosse o Deputado Marcos Rogério ou o Deputado Fausto Pinato aquele que atentasse pelo erro, admitiria o voto em separado dos colegas para que votássemos a admissibilidade por unanimidade. E ele poderia fazê-lo, nobres colegas aliados — aliados, aqueles que defendem a injustiça que está sendo cometida contra o Presidente da Casa. Aqueles que vêm aqui com essas atitudes que nós julgamos protelatórias e eles nem tanto, mas ele poderia, assim como o Deputado Fausto Pinato também poderia, acolher os votos e nós iríamos votar a admissibilidade por 20 a 0, Deputado Aelton Freitas. Sabe o que iria acontecer? No transcurso da investigação, o Relator poderia se convencer de algo diferente e colocar uma pena imposta diferenciada daquela que foi sugerida. Por isso que na admissibilidade, Deputado Paulo Azi, não cabe voto em separado.



Não tem cabimento algum voto que seja divergente daquele que foi proposto pelo PSOL e pela Rede. Na admissibilidade ou se admite ou se inadmite. E eu vou dizer a V.Exa. o que pode acontecer aqui: votada a admissibilidade aqui, neste Conselho, V.Exa., Deputado João Carlos Bacelar, Deputado Wellington Roberto, qualquer Parlamentar que já proferiu o voto aqui poderá sugerir ao Relator mudança, alteração ou tipificação diferente daquela que foi imposta ou proposta pelos autores da representação.

Agora, não podem pedir a V.Exa. que abra sobre o erro. Sabe por que, Deputado Paulo Azi? Porque se for inadmitido o relatório do Deputado Marcos Rogério, que é pela abertura da investigação, realização da defesa feita, só cabe ao voto vencedor prolatar pela inadmissibilidade. Dizer a V.Exa. que pode, no momento da inadmissibilidade, apresentar o voto em separado propondo uma pena inferior, é mentira! É querer aludir aqui a um momento que não cabe. É querer tentar diminuir a pena proposta pelo PSOL e pela Rede para uma suspensão, para uma advertência. Se nesse momento, Deputado Carlos Marun, não cabe.

Poderíamos votar a admissibilidade para todo mundo alegando que o Relator falou: "Eu admito reduzir a punição proposta pelo PSOL". Sabe o que iria acontecer? No transcurso da investigação, o Relator poderia se convencer de forma diversa. Ele está admitindo, para que a defesa seja feita. É o Presidente quem vai responder definitivamente para o Deputado Paulo Azi. Nós que defendemos a admissibilidade muito claramente, sem esse jogo de querer trazer aqui Governo e Oposição para essa causa que é menor, não vamos polarizar o que está fora da Casa com o que está dentro da Casa. É nossa responsabilidade. Se forem dizer isso, nós vamos dizer que popularidade mais baixa de um político hoje no Brasil não é a do ex-Presidente Lula nem a da Dilma, é a do Sr. Eduardo Cunha, que está com 2% de índice de credibilidade e 78% de índice de rejeição. Esse é o índice que está na sociedade. Nós não estamos discutindo isso.

Agora, dizer o Deputado Paulo Azi, claramente, que eu subscrevo qualquer coisa que ele queira a respeito das investigações com quem está fora da Casa aqui na Casa? Se nós votarmos pela inadmissibilidade — vamos aqui colocar, porque estamos em posição de veto, muito respeitosamente —, eu voto pela admissibilidade e o Deputado Marun vota pela inadmissibilidade. Nós perdemos,

porque eu acompanhei o voto do Relator. Aí o Presidente escolhe o Deputado Marun para fazer o voto em separado, o voto vencedor, porque ele foi o vencedor. Ele não pode propor uma pena, porque foi inadmitido. A única coisa que ele pode pedir é o arquivo. E compete a mim recorrer, porque eu estou insatisfeito com a decisão. Aí eu tenho que recolher 171 assinaturas, junto com os colegas, aqueles que (ininteligível) que tem que ser votado, e levar ao plenário.

Mas o Deputado Marun não pode propor um voto em separado. O Presidente tem que falar isso de forma definitiva, porque o Deputado Paulo Azi disse que não se convenceu. Eu não estou aqui para fazer esclarecimento. Tem que dizer isso. Se o voto vencedor do Deputado Marun for pela inadmissibilidade, ele tem que relatar pelo arquivamento e inadmissibilidade — e me compete. Se ele relatar uma pena menor, não pode, porque já foi inadmitido. E compete a mim, como aquele que ficou insatisfeito com a decisão, como aquele que não concordou com a decisão do Conselho, recorrer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, o tempo de V.Exa. está esgotado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espere, Deputado. Tenha calma, Deputado. V.Exa. nem pediu 1 minuto. Peça 1 minuto que eu lhe dou. Tenha calma! Todos pediram mais 1 minuto. V.Exa. quer mais 1 minuto? Darei 1 minuto a V.Exa.

V.Exa. tem a palavra por mais 1 minuto.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu não quero fazer parte dessa chicana, Presidente, não quero!

Então, para terminar, quero dizer que, se o Deputado Marun for designado para dar o voto vencedor, se, por acaso, for inadmitido, ele vai ter que pedir o arquivamento aqui no Conselho e vai competir aos meus colegas e àqueles que se sentirem insatisfeitos recorrer ao Plenário — e nós temos que recolher 171 votos. Essa é a verdade. Essa é a interpretação. V.Exa. pode perguntar para qualquer assessor. Eu não sei se o Presidente da Casa, neste momento, vai ter condição de dar essa interpretação, porque essa é a interpretação. E nós entendemos de

Regimento, assim como esse bom assessor que, neste momento, assessora o Deputado Marun.

- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Sr. Presidente, eu fui citado. Gostaria que V.Exa. me concedesse a palavra.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado Paulo Azi, por 1 minuto.
 - O SR. DEPUTADO PAULO AZI Agradeço a V.Exa., Sr. Presidente.

Quero aqui esclarecer algumas questões. Primeiro, Sr. Presidente, Deputado Júlio, eu não estou aqui defendendo nenhuma alteração de pena a ser imposta ao representado, até porque nós ainda não estamos nem na fase de imputação de penas. Então, quero que isso fique esclarecido. Eu não estou aqui tratando de alteração de pena.

A questão que sempre coloco é sobre a possibilidade ou não de se alterar o parecer do Relator. Vou citar aqui muito rapidamente alguns pontos dos quais divirjo. No seu parecer, o Deputado Marcos Rogério faz algumas considerações com relação à negativa do pedido de vista do Vice-Presidente. Eu votei pela vista. Eu considero que a vista era devida. No momento em que eu aprovo o parecer do Deputado Marcos Rogério como está, é como se eu estivesse aprovando aquilo que eu fui contra, Deputado Júlio Delgado. Assim são outras questões, Sr. Presidente.

Peço para 1 minuto concluir, Sr. Presidente, porque é relevante.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não, Deputado.
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI O Deputado Marcos Rogério terá uma responsabilidade muito grande neste Conselho, até porque entendo que este processo vai balizar muitos outros que, porventura, venham a esta Casa.

Se V.Exa. me permitir, Sr. Presidente, eu vou aqui externar o ponto que eu discordo do parecer do Deputado Marcos Rogério, se V.Exa. me permitir.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, Deputado, na discussão do parecer...
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Pois não, Presidente. Então eu guardo para um momento posterior. Agradeço a V.Exa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Está bom. Então, a transcrição como Líder, o Deputado Carlos Marun.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nobres pares, existe e está posto o relatório do Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES - Contando o tempo, Presidente. Agora.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Não são 10 minutos o meu tempo?

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - São 9 minutos para V.Exa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - São 9 minutos! Então, positivo.

Na sua fala, na última das nossas reuniões, o Deputado Marcos Rogério coloca que ele não se refere, no seu relatório, a uma eventual pena. Simplesmente vota pela admissibilidade da representação, e é isso que está aqui exposto no item 2 da conclusão do seu relatório.

Todavia, a representação do PSOL é clara ao pedir simplesmente a cassação do Parlamentar. Ela é clara! No item 6 do pedido, está clara a procedência da presente representação, com recomendação ao Plenário da Câmara dos Deputados da cassação do mandato do Parlamentar. Então não há, nobre e eminente Deputado Marcos Rogério, como sustentarmos que o seu relatório não se refere à pena. Ele admite *ipsis litteris* o relatório, e o relatório tem o pedido claro em relação à cassação do Deputado Eduardo Cunha.

Pois bem, eu discordo completamente também da colocação do eminente nobre Deputado Júlio Delgado. Nós vamos votar aqui o relatório. Se nós fôssemos votar só a admissibilidade, o Deputado... Nós vamos votar o relatório! E podemos, sim, podemos, sim, ter divergências, como têm o Deputado Paulo Azi e como têm muitos outros, em relação ao relatório do Deputado Marcos Rogério, mesmo que, ao final, até todos admitamos que o Presidente pode — e deve até — ser aqui julgado por delito eventualmente cometido.

Nós não vamos votar. Não é que o Relator a ser escolhido, no caso da rejeição do relatório, deva obrigatoriamente relatar pela inadmissibilidade. Ele pode, sim, relatar pela admissibilidade em relação a outro delito, que é isso que nós queremos! Nós queremos que seja julgado pelo tamanho do delito eventualmente cometido.



Referiu-se o eminente nobre Deputado Andre Moura ao caso do Presidente Lula. Eu vou fazer uma sinergia só para colocar. Imagine se o Presidente Lula estivesse sendo agora arguido, se no lugar da propriedade devida de cobertura do Edifício Solaris estivesse sendo arguido pela propriedade de todo o prédio. "Ah, não, eu vou processar o Lula por ser dono de todo o prédio. Depois lá vai se resolver se ele é dono só da cobertura ou se ele não é dono de nada." Seria justo? Eu pergunto aos Parlamentares petistas, nobres e eminentes que aqui se encontram. Neste momento em que o ex-Presidente inclusive se recusa a depor — se é o seu direito de defesa não sei, mas ele se recusa a depor, isso é fato —, se ele estivesse sendo chamado para falar sobre a propriedade de todo o Edifício Solaris, dos 50 apartamentos que existem lá... Mas não, ele tem e será obviamente processado por aquilo em que existe efetivamente a evidência, a prova, pelo menos colocada, de que ele é o proprietário oculto.

É isso que nós queremos aqui. Nós queremos que o Deputado Eduardo Cunha seja julgado pelo fato de ter omitido, na CPI da PETROBRAS, ser beneficiário de um *trust* na Suíça... Nem sei como é que continua falando, mas por esse *trust* na Suíça, é o que nós queremos, por essa omissão!

E essa omissão remete ao inciso X do art. 5º, combinado com o inciso III do art. 3º, e as penas estão previstas no art. 10, incisos I, II e III do nosso Regimento Interno. E não são penas leves não! Estou falando de censura verbal ou escrita, estou falando de suspensão de prerrogativas regimentais por até 6 meses. Estamos falando de suspensão do exercício do mandato por até 6 meses.

Não há tempo hábil, se quiséssemos, para, aqui neste Conselho de Ética, provarmos qualquer coisa contra o Deputado, fora essa omissão. O Procurador Janot se referiu ao STF, há poucos dias, dizendo claramente: "Delação premiada não é prova. Deleção premiada, no máximo, pode dar o rumo para que se procurem as provas." Disse o Janot, da mesma forma o eminente Ministro Celso de Mello, há poucos dias, a respeito desse assunto. Delação premiada é uma negociação. Você recebe, você vende uma informação, você vende uma informação! E, para quem está preso, o prêmio pago, o preço é a liberdade. Vejam bem como estão pagando bem por delações! O cidadão delata, bota uma tornozeleira daquela e vai para a casa. Já passa o fim de semana em casa. Certo?



A delação não é prova. Se fosse, o Líder do Democratas, o Senador José Agripino, já estaria até preso! Por quê? Uma pessoa lá diz, alto e bom som, que pagou 1 milhão de reais para o Sr. José Agripino para aprovar um projeto, coisa que eu não acredito. Eu tenho o José Agripino como um homem honrado. Defendo para ele, como defendo para o Lula e como defendo para todos, o direito de defesa. Mas, se delação premiada fosse prova, o Agripino já estaria vendo o sol nascer quadrado, como de resto estaria o Aécio, porque não falta delação premiada contra ele, e como de resto estaria muita gente que posa de bacana, mas não aguenta um assoprão.

É isso que nós queremos colocar. Vamos julgá-lo pelo crime que realmente cabe a nós julgar. O Presidente Eduardo Cunha vai ser julgado pelo STF. O Presidente Eduardo Cunha vai ser julgado pelo STF. Deve e vai ser. Aceita essa denúncia contra ele. Depois do STF, dia 17, eu acho que não há nem como se cogitar outra coisa. Lá é fórum para que a PGR prove que as notícias que ela produziu efetivamente têm substância. Lá a PGR vai ter que deixar de produzir notícia e passar a produzir prova. Lá o Deputado Eduardo Cunha vai poder esgrimir o seu direito de ampla defesa. Não aqui, num processo político, em que o Governo quer passar o trator em cima do Presidente, porque o Presidente é a favor do *impeachment*, porque o Presidente é contra a CPMF. Não é por suspeita de ser desonesto! Se assim o fosse, não teria como maior aliado no Congresso Renan Calheiros, sobre quem pesam também elevadas suspeitas, e em relação às quais ele tem direito de defesa. Por sinal, um direito de defesa amplo. Já faz 9 anos, parece, e não foi sequer aceita a denúncia contra ele — 9 anos.

Mas vejam bem: vamos separar. Lá é uma coisa, aqui é outra. Vamos rejeitar o voto do Deputado Marcos Rogério para que outro relator faça um relatório em que o Presidente venha a ser julgado pelo delito que aqui realmente é cometido. E nos livremos da injustiça de promover uma cassação de quem não merece.

Esta Casa já condenou...

O mesmo minuto que foi concedido ao Deputado Júlio Delgado eu gostaria de ter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. não precisa citar exemplos. Eu darei o tempo à V.Exa. com todo o prazer. Vou dar 1 minuto a V.Exa., que bate muito em mim e me maltrata, mas eu vou lhe dar 1 minuto.

01/03/2016

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Vejam bem: esta Casa lançou na chama do inferno um homem como o Deputado Ibsen Pinheiro e, há menos tempo, o Prof. Luizinho. Alguns aqui conseguem dormir mesmo depois de terem condenado um inocente à morte política. Eu não dormiria! Mais do que posar para torcida, eu prefiro estar bem com a minha consciência e digo a todos aqui que eu durmo muito bem.

Vamos analisar desta forma, vamos processá-lo, Deputado Marcos Rogério, pelo crime que ele eventualmente tenha cometido ao omitir aquele fato. Não vamos nos arvorar no STF. Não cabe, não há tempo para que a ampla defesa e a prova possam se estabelecer aqui.

Convido os Deputados a uma reflexão: o direito à ampla defesa é a única garantia que nós temos. Ontem eu conversei com o Deputado Fernando Capez, do PSDB de São Paulo. Trata-se de um homem honrado. Ele está massacrado devido às delações premiadas, ansioso para se defender. É como dizem: "O que vale para Chico vale para Francisco".

Esta é a minha consideração.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo que V.Exa. muito gentilmente me concedeu.

- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Questão de ordem, Sr. Presidente, com base no art. 57.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Deputado Wellington Roberto.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Sr. Presidente, questiono a interpretação do inciso XIII do art. 57 do Regimento Interno, em relação ao inciso II do § 2º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.
- Sr. Presidente, quero levantar questão de ordem, com base no inciso XIII do art. 57 do Regimento Interno, em relação ao inciso II do § 2º do art. 14 do Código de Ética.
- Sr. Presidente, na reunião de terça-feira da semana passada, o nobre Deputado Paulo Azi na mesma linha do que questionaram os Deputados Carlos Marun e Andre Moura levantou questão de ordem a V.Exa., indagando a respeito do procedimento que seria adotado em caso de rejeição do parecer preliminar.



Consultando as notas taquigráficas, entendi, Sr. Presidente, que a posição de V.Exa., diante da resposta que deu ao nobre Deputado Paulo Azi, seu conterrâneo, foi que, uma vez rejeitado o parecer do Relator, do nobre Deputado Marcos Rogério, muito competente nas suas decisões, V.Exa. escolheria, por decisão própria, um Deputado que necessariamente opine pela rejeição do parecer e pelo arquivamento da representação.

Acontece, nobre Presidente, que, se esta for mesmo a interpretação de V.Exa., esta já será matéria vencida neste Conselho. V.Exa., mais uma vez, correrá o risco de gerar uma nulidade indesejada na tramitação na Representação nº 1, de 2015.

Logo no início dos nossos trabalhos, Sr. Presidente, o Deputado Manoel Junior, do PMDB, meu conterrâneo, apresentou uma questão de ordem com idêntico teor. Em sede de recurso, o Vice-Presidente da Casa, no exercício da Presidência, decidiu a interpretação correta do inciso II do § 2º do art. 14 do Código de Ética. Deve-se levar em conta também o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, em especial no que diz respeito aos trabalhos das Comissões.

De acordo com a decisão superior proferida em sede do Recurso nº 100, de 2015, a Presidência da Casa deixou claro que a rejeição do parecer do atual Relator não implica a contrariedade do Conselho à conclusão empossada pelo nobre Relator, mas, sim, às razões por ele expendidas.

Isso quer dizer, Sr. Presidente, que V.Exa. não pode ditar como parecer querer fazer qual será a deliberação do Conselho de Ética. Em caso de rejeição do parecer — afinal, o que está em deliberação não é a admissibilidade, como V.Exa. e a imprensa têm exaustivamente repetido —, o que está em deliberação e, por conseguinte, será votado, é o parecer do nobre Relator. Nada mais.

Portanto, Sr. Presidente, minha questão de ordem é no sentido de indagar se V.Exa. vai respeitar a decisão do Recurso nº 100, de 2015, ou se vai, como no caso do pedido de vistas que gerou aquela polêmica de que esta Casa, este Conselho, a imprensa e toda a sociedade tomaram conhecimento, ignorar a determinação da instância regimental superior e adotar o procedimento diverso.

Eu espero uma resposta de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado, em princípio, o inciso V do art. 14 diz o seguinte:

"A rejeição do parecer originalmente apresentado obriga a designação de um novo Relator, preferencialmente entre aqueles que, durante a discussão da matéria, tenham se manifestado contrariamente à posição do primeiro."

É isso que está escrito aqui. Eu não estou inventando nada. Está aqui. Mas vou consultar a assessoria jurídica e responderei a V.Exa. oportunamente.

- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Sr. Presidente, para ilustrar as palavras de V.Exa., eu tenho aqui uma decisão. Se V.Exa. me permite lê-la, eu gostaria de fazê-lo.
 - O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Está inscrito, Sr. Presidente?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Sr. Deputado, decisão de quem?
- O SR. DEPUTADO BETINHO GOMES Acabou o tempo da questão de ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) De quem é a decisão, Deputado?
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Solicito o tempo de Liderança, Sr. Presidente.
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Do 1º Vice-Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, V.Exa. há de convir que isso já foi lido.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO No recurso do Deputado Manoel Junior.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Preste atenção. A decisão do Vice-Presidente da Câmara não pode passar por cima do Regimento. Eu estou lendo o Regimento, vou consultá-lo.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Então, V.Exa. vai descumprir a decisão?

01/03/2016

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não vou descumprir nada. Eu estou cumprindo o Regimento. Vou mandar a assessoria jurídica verificar, e responderei a V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Eu agradeço a V.Exa.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Tem a palavra o Deputado Zé Geraldo. (*Pausa.*)
- **O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** Sr. Presidente, eu tinha pedido a palavra pela Liderança do Democratas.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. terá a palavra após o Deputado Zé Geraldo.
 - O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Obrigado, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos aqueles que me ouvem neste momento, eu nunca vi um time tão bem organizado, tão preparado, tão dedicado como esse time do Presidente Eduardo Cunha neste Conselho. Talvez só o time do Barcelona tenha uma organização deste tamanho.

Eu me pergunto o que os motiva tanto, o que os sustenta tanto. Na verdade, é aquilo que nós sempre dissemos: o Presidente Eduardo Cunha tem mecanismos, tem ferramentas, tem poder para pagar tudo isso.

Eu podia citar vários exemplos, mas eu vou citar apenas um. O Deputado Manoel Junior agora vai presidir uma Comissão Especial poderosa: a Comissão Especial de regulamentação de contratos de seguro privado. O Deputado Manoel Junior ganhou isso à toa? Ele chegou aonde chegou à toa? Não. Ele chegou aonde chegou porque é um dos defensores do Deputado Eduardo Cunha aqui. Ele ganhou porque o Presidente Eduardo Cunha tem que pagar por toda essa defesa. Parabéns! É um time organizado.

- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Deputado Manoel Junior, cabe uma representação em relação a isso aí. Ele falou em pagamento.
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO O Deputado Manoel Junior acaba de virar o Presidente da Comissão Especial de contratos de seguro privado, que não é qualquer coisa. Então, é claro que o caminho aqui é o Supremo.
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR É competência.

- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Eu não estou discutindo competência. Eu disse que o time é organizado. O time é preparado.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Mas o termo "pagamento", Deputado, é um termo esdrúxulo. Aliás, nós sugerimos que seja retirado das notas taquigráficas. É uma palavra pejorativa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) O Deputado Zé Geraldo está com a palavra.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Deputado Zé Geraldo, meu colega do meu amado Estado do Pará...
 - O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Isso é uma...
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Força de expressão?
 - O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Pagamento não é uma coisa...
- **O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** Pagamento? O que a imprensa vai espalhar agora?
 - O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Pagamento havia na PETROBRAS.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) O Deputado Zé Geraldo está com a palavra.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA "Pagamento" é um termo agressivo, desrespeitoso, esdrúxulo.
 - O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Por que V.Exas. ficam bravos?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) Deputado Zé Geraldo, conclua o pronunciamento, pelo tempo de Liderança.
- O SR. DEPUTADO ALTINEU CÔRTES O Deputado Manoel Junior tem 8 mandatos. Ele merece respeito.
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Por que V.Exas. estão espinhosos? De repente, todos ficaram espinhados porque eu citei isto aqui?
- **O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA** Não, Deputado. O termo "pagamento" é desrespeitoso. Solicite, humildemente, que seja retirado das notas taquigráficas o termo pagamento.
 - O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO É pagamento mesmo! É pagamento!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) O Deputado Zé Geraldo está com a palavra. A palavra está garantida ao Deputado Zé Geraldo.

- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Se isto aqui não for pagamento, eu não sei o que é pagamento. Quem quiser usar outra palavra pega o dicionário e vai traduzindo. Se eu fosse cigano, eu ia falar de outra forma. É uma troca, uma recompensa. Então, é uma recompensa, Deputado Wladimir.
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Então, não é mais pagamento? V.Exa. está retirando a palavra pagamento?
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO Uma recompensa. Pagamento. Eu vou ficar com a palavra pagamento muito bem pago. O Deputado Manoel Junior vira...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Esta é uma palavra agressiva, pejorativa, que desrespeita o colega do PMDB.
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO ...Presidente da Comissão Especial de seguro privado. É por isso que o Presidente Eduardo Cunha tem todo esse poder.
 - O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Poder de compra?
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO O Deputado que me antecedeu em algum momento eu já ouvi isso em outras sessões trabalha para popularizar um político que, segundo as pesquisas, é o mais impopular do Brasil. Ele chega a dizer que não pode cassar, porque, senão, mata-se o político.

Ninguém está querendo matar nenhum político aqui. Isso foi dito numa sessão anterior. Nós precisamos matar as práticas políticas que não são democráticas. Não se trata apenas de ter-se mentido. A questão é o que está em curso neste País: a Operação Lava-Jato. O que é a Operação Lava-Jato? O Presidente Eduardo Cunha teve a sua campanha para Deputado financiada pela Operação Lava-Jato.

- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Sr. Presidente, isso é um absurdo!
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO A eleição do Presidente da Câmara foi financiada pela Operação Lava-Jato. Ou não foi?
- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Quem votou no Deputado Eduardo Cunha vendeu voto?
- O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO A Presidência desta Casa recebeu financiamento da Operação Lava-Jato.
 - O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS V.Exa. é um criminoso, Deputado!

01/03/2016

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - V.Exa. tem alguma prova do que está dizendo? Pelo amor de Deus! "Aquele que falou..." (Ininteligível) ...se referiu a mim em algum momento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - A palavra está com o Deputado Zé Geraldo.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - V.Exas. falam o que querem. Eu estou quieto. V.Exas. mentem, caluniam, falam o que querem, e eu ouço. Estou ouvindo calado há umas três sessões aqui.

Por que não votar hoje? Porque todos sabem que, ainda que o Presidente Eduardo Cunha conseguisse mais um voto aqui para desempatar o jogo — coisa que está difícil —, isso vai para o plenário, onde o voto é aberto, não passa e vai ser cassado.

A estratégia do Presidente Eduardo Cunha é levar esta discussão até o recesso e depois — estamos em ano eleitoral, as coisas se desmobilizam — terminar o período e continuar na Presidência. A truculência do Presidente Eduardo Cunha é tão grande, que em nenhum momento ele disse: "Não, realmente a situação é crítica. Eu vou renunciar ao mandato de Presidente, vou ficar como Deputado". Nem isso. E coloca todo este Conselho e esta Casa em constrangimento. Esta é a verdade. É um constrangimento.

O povo brasileiro está aqui ouvindo, mais uma vez, e corremos o risco de amanhã os noticiários novamente dizerem: "Mais uma vez, não houve votação". Daqui a pouco, começa a Ordem do Dia e, quando eu encerrar minha manifestação, outros falarão, com certeza.

Eu nem ia falar. Eu vim correndo para cá para votar, mas eu me sentei nesta cadeira, e cinco falaram. Mas não adianta eu não falar, para podermos votar, porque outros vão falar. Vão inventar uma questão de ordem, deve haver alguma coisa escrita. Está tudo muito bem organizado, é uma coisa sem fim.

Corremos o risco de não votarmos este relatório hoje, e amanhã os noticiários, de novo, vão dizer: "Mais uma vez, o Conselho de Ética não votou". Vai ficar para a semana que vem, e, na semana que vem, é outra história. Aí, fica para a próxima semana. Está tudo bem organizado, bem planejado.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Eu não sei por que o Supremo fica nesta: interveio no Senado com uma rapidez, mas aqui... E olhem que o Ministério Público pediu o afastamento do Presidente Cunha a tempo, mas o Supremo...

Então, não adianta V.Exas. dizerem: "Ah, o Governo, o PT..." Não tem nada a ver. Se dependesse de nós, já teríamos votado este relatório há muito tempo. Nosso posicionamento foi unificado. Estão aqui os três Parlamentares do PT, sempre de prontidão, do começo ao fim, para votar. Não venham dizer que nós ou que o Governo tem interesse não sei em quê. Não venham inventar coisas, não. O interesse de deixar isso aqui para julho, sem votar, para não ir ao plenário, é do Presidente Eduardo Cunha e do seu grupo, dos seus defensores.

V.Exas. estão fazendo o papel de V.Exas., e vão sendo recompensados, como o Deputado Manoel Junior foi: Presidente da Comissão Especial de seguro privado. Isso não é de graça. É uma troca.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu penso que, para este Conselho, não é bom o que está acontecendo aqui. Eu acho que este Conselho, inclusive a Presidência, tem demonstrado fragilidade, que deixou uma brecha para tudo isso que está acontecendo, a ponto de ainda estarmos aqui na votação de um relatório, quando já deveríamos, em abril, estar terminando esta discussão: ou aqui ou no plenário desta Casa.

Para não me alongar, para ver se dá tempo de votarmos, para ver se os outros não arrancam mais alguma coisa...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) Tempo esgotado, Deputado.
- **O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** Sr. Presidente, como eu fui citado, eu gostaria de me manifestar.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) Sim, Deputado Manoel Junior. Com base no art. 74, a critério da Presidência, tem V.Exa. a palavra. Em seguida, falará o Deputado Onyx Lorenzoni, pelo tempo de Liderança do Democratas, por 5 minutos.

Tem a palavra, por 1 minuto, o Deputado Manoel Junior, designado por esta Presidência.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, o Deputado que me antecedeu usou, no mínimo, 5 minutos do seu tempo de 10 minutos, citando-me.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - A Presidência concede a V.Exa. 1 minuto para a sua contestação. V.Exa. tem a palavra.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, este Parlamentar que ora fala é detentor, nesta legislatura, de oito mandatos. Se o Deputado Zé Geraldo não sabe, eu fui Prefeito três vezes da minha terra natal e tive todas as minhas contas aprovadas. Nunca tive um processo sequer. Nunca tive rejeição de contas pelo Tribunal de Contas do Estado ou da União. Na Assembleia Legislativa, fui Deputado Estadual de oposição. Depois, fui Vice-Prefeito de João Pessoa e estou no meu terceiro mandato de Deputado Federal — incólume.

O cinismo de V.Exa. é estarrecedor. V.Exa., com essa fala, esquece que foi neste mesmo Conselho de Ética que V.Exa. disse a mim, ao meu ouvido, no dia da apreciação do relatório do Deputado Fausto Pinato. V.Exa. e sua bancada iam votar como?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Eu nunca disse isso aqui. Eu me reservei, Sr. Deputado Zé Geraldo. Este Parlamentar não se vende por nada. Quero que V.Exa. tenha respeito pela minha história. Tenho 52 anos de vida ilibada. Eu nem sabia que tinha sido designado para a Presidência de uma Comissão — eu vim a saber hoje, quando peguei a minha agenda. Nem o Presidente Eduardo Cunha me comunicou. Fui tomar posse enquanto estava neste Conselho, fazendo parte deste Conselho.

V.Exa. é um cínico, porque V.Exa. iria votar neste Conselho de Ética contra o relatório do Deputado Fausto Pinato. V.Exa. deveria falar a verdade. Isso é verdade! O que estou dizendo aqui é verdade. Não tenho medo de V.Exa.

O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO - Nossa posição foi clara, pública, na imprensa, Deputado.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Eu ouvi V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni, pela Liderança do Democratas. S.Exa. dispõe de 5 minutos. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, quero concluir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) - Nós já demos o tempo...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) V.Exas. já utilizaram o tempo.
- **O SR. DEPUTADO ZÉ GERALDO** Sr. Presidente, nós falamos publicamente. A mídia registrou o voto unificado dos três Parlamentares.
- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Eu sempre respeite aqui aqueles que têm posição divergente da minha. Sempre respeitei o Deputado Zé Geraldo, mas S.Exa. faltou com o decoro comigo. S.Exa. vai responder. Eu vou fazer uma representação neste Conselho para S.Exa. dizer qual pagamento eu recebi nesta Casa.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) Está concluído.
- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR V.Exa. tenha respeito pelas pessoas de bem!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado Sandro Alex) Tem a palavra agora o Deputado Onyx Lorenzoni, pela Liderança do Democratas. S.Exa. dispõe de 5 minutos. Em seguida, falará o Deputado Carlos Marun.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Ele não me citou, mas apontou para este Deputado.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Não! Chega de palhaçada! Pare com isso, Deputado Marun!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado Sandro Alex) Tem a palavra o Deputado Onyx Lorenzoni.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Sr. Presidente, o que precisa haver aqui é decoro. O que precisa haver aqui é comportamento.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Marun, por favor!
- O SR. DEPUTADO WASHINGTON REIS Ele não citou, não. Ele insinuou que todo mundo é igual a ele.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Vamos votar, Sr. Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Marun, por favor! Deputado Zé Geraldo, por favor!

01/03/2016

O Deputado Onyx Lorenzoni está com a palavra.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, aqui, em discursos recentes, alguns Parlamentares usam uma estratégia que faz parte da receita de João Santana, o 40º Ministro da Presidente Dilma Rousseff, o mesmo que neste momento foi preso, com a esposa, pela Polícia Federal e pelo Dr. Sérgio Moro.

João Santana orientou ao Governo que a única saída que restava ao Governo e aos partidos aliados era criar uma vala comum onde todos fossem colocados. Isso confundiria a opinião pública e dificultaria a separação por parte da sociedade brasileira e criaria oportunidades. No momento em que todos aqueles que atuam politicamente são iguais, portanto, compráveis, vendíveis, corrompíveis, na medida em que fosse tudo assim, é assim mesmo, ninguém se salva.

Eu quero deixar claro aqui, em respeito a todos os Parlamentares, que existem partidos e partidos no Brasil. Desde que o PT chegou ao poder, o meu partido adotou uma oposição ferrenha, objetiva, a favor do Brasil e contra esse petismo que infelicita e cria, com os seus apoiadores, 10 milhões de desempregados no País hoje.

Tivemos dois episódios marcantes na vida nacional. Tínhamos apenas um Governador na legislatura retrasada, e, quando esse Governador se envolveu em processo de corrupção, o partido não vacilou: em menos de 10 dias, esse Governador estava fora do Democratas.

Quando um Senador eleito com mais de 72% dos votos do seu Estado — a maior eleição proporcional para Senador do País — mentiu "apenas" na tribuna do Senado, o partido não lhe deu guarida. Comprovadas as suas ligações, o partido o afastou.

Somos, sim, diferentes. Enquanto o Partido dos Trabalhadores faz "vaquinha" para pagar multa de seus condenados; que, enquanto recebe a "vaquinha", tinha acumulado 34 milhões de reais na sua conta particular; enquanto o Partido dos Trabalhadores aceita, já que a corrupção é por projeto, que ela aconteça em Santo André, e quando o Prefeito se dá conta de que não pode, esse Prefeito é eliminado.

Eu estou falando da história recente do Brasil.

Aqui houve uma afirmação de que um homem que tem quase 40 anos de vida pública — Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador da República,

01/03/2016

Governador de Estado — tem uma denúncia. A mesma pessoa que fez a denúncia assinou um documento reconhecido em cartório, isentando absolutamente o Senador José Agripino Maia.

O Senador José Agripino Maia tem uma biografia, tem uma história. Nós não tememos nada. O Senador sabe quais são os limites com que o partido que ele preside se movimenta politicamente.

É muito importante, Sr. Presidente, lembrar que as delações premiadas apavoram os advogados, apavoram as quadrilhas de colarinho branco organizadas no Brasil. Por que foi criada a delação premiada, que tem origem no direito alemão e consolidada no direito americano? Porque é o único jeito de se botar a mão no *capo*, no chefe, que não suja a mão, que não tem impressão digital. Os outros fazem, os outros dissimulam, os outros defendem, e eles escapam. Isso vale para as quadrilhas de colarinho branco dentro e fora do Brasil, como vale para as quadrilhas de tráfico de drogas, para os cartéis colombianos, mexicanos, para os cartéis do mundo todo.

Aí, quando o País Brasil regulamenta a delação premiada, a casa literalmente cai, e o único Presidente da história deste País, desde a Proclamação da República...

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - V.Exa. tem mais 1 minuto, Deputado.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - ...o País assiste estarrecido ao enriquecimento dele, no exercício da Presidência, e da sua família. Aí, a delação premiada dói.

Quando aqueles que foram a uma CPI, desnecessariamente, fazer uma afirmação desnecessária, e essa afirmação é desconstituída por provas obtidas pelo Ministério Público suíço, este Parlamentar aqui quer, sim, a admissibilidade para conhecer as provas.

O instituto da delação premiada é aquele que permite ao Brasil mudar a sua cultura. Graças a ela, hoje vão para a prisão pobres, negros, miseráveis, mas vão também banqueiros, Senadores da República, Líderes do Governo. Vão os poderosos de plantão. Este é o novo Brasil!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Encerrada a concessão de palavra aos Líderes.

Com a palavra o Relator. (Pausa.)

Por favor, a resposta ao Deputado Sérgio Moraes vale para V.Exa.

No bloco do partido do Deputado Sérgio Moraes, falou o Deputado Andre Moura, pelo bloco.

O Deputado Onyx Lorenzoni falou pelo Bloco do Democratas.

V.Exa. tem uma questão de ordem ou uma reclamação? V.Exa. quer fazer uma explicação. O.k.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES - Sr. Presidente, o bloco que eu tenho aqui escrito por V.Exas. Não fui eu que digitei isto aqui: Bloco Parlamentar PP/PTB/DEM, do Deputado Onyx Lorenzoni, que falou agora. S.Exa., inclusive, é nosso suplente aqui. Isso quer dizer que, na hora, ele também não podia ter falado.

Eu tenho este documento aqui na frente. Se eu soubesse desta norma que criaram agora neste papel...

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, não se criou norma.
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES -...eu teria me inscrito antes.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, não se criou norma, não.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Eu sou Líder do PTB e quero falar pelo PTB.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, o sistema da Câmara hoje diz que, no bloco do partido de V.Exa., há o PP, o PTB, o PSC e o PHS.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Então, o Deputado Onyx Lorenzoni não é suplente nesta bancada aqui.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. O Deputado Onyx Lorenzoni é do Bloco do DEM. É só o DEM.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Então, ele não é suplente de ninguém aqui. Tem que sair. A inscrição dele não vale aqui.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, ele é do...

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Suplente do Bloco.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Mas, se V.Exa. é suplente do Bloco, V.Exa. não poderia ter falado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Bloco do DEM tem como Líder o Deputado Pauderney Avelino; como 1º Vice-Líder, o Deputado Efraim Filho; e como demais vices os Deputados José Carlos Aleluia, Onyx Lorenzoni, Paulo Azi. Os suplentes deste Bloco são a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende e o Deputado Mendonça Filho. Este é o Bloco.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Mas ele está inscrito aqui. Sr. Presidente, eu quero falar em nome do PTB, não em nome do Bloco.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Mas o Bloco do PTB, hoje, pela designação da Câmara, é Bloco Parlamentar PP/PTB/PSC/PHS, e o Líder deste Bloco é o Deputado Andre Moura, que já falou. Compreendeu, Deputado?
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Sr. Presidente, falou, inclusive, um Deputado que nem é do Conselho: o Deputado Ivan Valente falou.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Falou como Líder.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Como Líder. O Líder pode falar a qualquer momento.
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Mas eu sou Líder, Sr. Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Mas ele falou como Líder do partido dele, como não membro.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Pode falar a qualquer momento.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Líder fala a qualquer momento.
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Mas eu também sou Líder.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Mas, pelo Bloco de V.Exa., já falou o Deputado Andre Moura.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Eu estou ficando louco da cabeça. Se é para falar contra o Presidente Eduardo Cunha, V.Exa. dá a palavra na hora. Mas, se V.Exa. desconfia que vamos falar a favor, V.Exa. corta a palavra.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, Deputado.

- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO O Presidente está utilizando o Regimento, Deputado.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES É o seguinte, Sr. Presidente: V.Exa. tem que retirar o nome do Deputado Onyx Lorenzoni desta planilha.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não, Deputado. Ele foi indicado pelo partido dele. O Deputado Onyx Lorenzoni chegou aqui por indicação do Presidente desta Casa.
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Mas a que Bloco ele pertence?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Ao Bloco do DEM.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Então, vou ler de novo. Isto aqui foram vocês que digitaram.
 - O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Sr. Presidente, está superado.
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES PMDB/PP/PTB/DEM/PRB/SD...
 - O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Com base no art. 12, § 2º, só fala um.
- O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI Sr. Presidente, segue o processo.
 - O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Só fala um por Bloco.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Por favor, Deputados!
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Eu sou Líder de um partido aqui e exijo o meu tempo.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Calma, Deputado!
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE O Líder do PTB é o Deputado Jovair Arantes.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado merece toda a consideração. Ou V.Exas. me deixam dialogar com o Deputado, ou vai ficar difícil.

Deputado, nós estamos concedendo a palavra, desde o começo, por bloco. O Deputado Andre Moura, que estava aqui, falou. O Deputado Manoel Junior também falou. Todos estão falando como Líderes do Bloco.

O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, posso fazer um esclarecimento, com base no art. 12?

- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Então, o Deputado Onyx Lorenzoni não é desse Bloco?
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Eu vou esclarecer. Eu quero contribuir, para o Deputado Sérgio Moraes entender.
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES V.Exa. não é desse Bloco.
- **O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI** O Deputado Sérgio precisa entender. São duas coisas diferentes. A primeira coisa é que a indicação dos blocos formados em fevereiro compõe o desenho original da Comissão. Feito isso, os partidos desfazem os blocos. Foi por isso que eu pude falar.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Foi por isso que o Deputado Fausto Pinato saiu.
- O SR. DEPUTADO ONYX LORENZONI Exatamente. Deixe-me terminar, Sr. Presidente. Por que, quando o Deputado Andre fala, retira-se o direito de um partido que faz parte do bloco? Há um bloco atual que V.Exa. citou.
- O art. 12, § 2º, diz o seguinte: "As Lideranças dos Partidos que se coligarem em Bloco Parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais".
 - É isso. Eu estou ajudando V.Exa.
- O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Está resolvido. Vamos dar sequência, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Sr. Presidente, já foi deliberado que aqui continuam os blocos.
 - O SR. DEPUTADO LEO DE BRITO Vamos votar, Sr. Presidente!
 - O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Então, Sr. Presidente, se ele não é...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Sérgio Moraes, V.Exa. merece uma explicação. Por favor, Deputado Sérgio Moraes.
- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Sr. Presidente, V.Exa., ao dizer que eu não tenho a palavra como Líder porque eu não sou do mesmo Bloco do Deputado Onyx Lorenzoni, tem que retirá-lo da suplência do nosso Bloco.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não sou eu que retiro, Deputado. Não sou eu que retiro. Quem retira é o Presidente desta Casa, que mandou para cá uma relação de Deputados efetivos e suplentes. Ele veio na relação enviada pelo próprio Presidente da Casa. Eu não tenho prerrogativas para retirar a

indicação do Deputado Onyx Lorenzoni. Quem o indicou foi o Deputado Eduardo Cunha.

- O SR. DEPUTADO SÉRGIO MORAES Líder Jovair Arantes, quero comunicar a V.Exa. que nós do PTB temos valor diferente.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Sr. Presidente, vamos encaminhar, vamos votar!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra o Relator.
- O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, primeiro, quero agradecer a todos os Parlamentares que se manifestaram no debate do parecer apresentado por mim a este Conselho. Agradeço tanto as ponderações favoráveis ao parecer quanto as ponderações...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, o Relator está com a palavra.
 - O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO A palavra está com o Relator.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) A palavra está com o Relator, Deputado. Assim que o Deputado concluir, ouviremos a questão de ordem de V.Exa.

Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Portanto, faço este registro de agradecimento tanto aos Parlamentares que foram favoráveis, quanto aos que foram contrários ao voto por mim apresentado. Agradeço também aos que discutiram no sentido de sugerir modificações pontuais ao relatório que apresentei.

Farei duas manifestações: uma, relativa ao conjunto do debate do parecer apresentado, e a outra, para enfrentar questões de ordem apresentadas ao Presidente deste Colegiado, que V.Exa. encaminhou a este Relator.

Primeiro, eu gostaria de consignar que, em sede de juízo de admissibilidade, qualquer Relator tem que se limitar a apurar a presença de três aspectos básicos neste juízo preliminar. Se quem ofereceu a representação tem legitimidade — legitimidade ativa — para oferecê-la; se quem é representado é Parlamentar — legitimidade passiva —; e se os fatos configuram quebra de decoro — tipicidade.

Nesta mesma toada, é preciso verificar a presença da justa causa para a investigação. Reconheço todas essas hipóteses na representação oferecida.

O Deputado Paulo Azi, a quem me dirijo neste momento — acho que S.Exa. se ausentou —, fez algumas ponderações que reputo importantes. O Deputado Paulo Azi tem posições conhecidas neste Conselho, neste Colegiado, e suscita questões importantes quanto ao alcance da representação, ponderando sobre a possibilidade de afastar da admissibilidade parte da representação relativa a fatos ocorridos antes do exercício parlamentar.

Penso que o Conselho deve, sim, enfrentar esta questão e firmar posição clara, entendimento sólido, sobre o alcance da imputação. Esta é uma matéria importante para o Conselho.

Quanto ao aspecto de investigar denúncia ainda não julgada pelo Judiciário, também suscitada pelo Deputado Paulo Azi e por outros Parlamentares, faço algumas ponderações. Não julgamos aqui se o Parlamentar cometeu ou não crime na esfera penal. Nosso papel é apurar se tais condutas ou comportamentos são compatíveis ou não com o decoro parlamentar, se são atos atentatórios ou não à dignidade do Parlamento, Casa de representação popular.

Não posso afastar, sumariamente, a necessidade de investigação por dúvidas quanto à possibilidade de se confirmar o crime na esfera penal, o que poderá caracterizar, via de consequência, em outro momento, quebra de decoro. Seria uma ofensa ao interesse público. Mas também não condenarei sem provas, em ofensa aos direitos e garantias individuais. Respeitarei o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, que são garantias constitucionais.

O Deputado Carlos Marun faz um apelo para que apuremos apenas aqueles fatos relativos a crimes efetivamente cometidos. Com todo o respeito que tenho por S.Exa., não se cuida, nesta fase, de determinar a apuração do crime que cometeu o Parlamentar. Não parto dessa premissa. Não determino o cometimento do crime de falso testemunho ou de corrupção passiva, como sugere a peça acusatória. Se cometeu um ato incompatível com o decoro parlamentar, ou outro, só será possível saber reconhecer na instrução probatória, e não nesta fase. Nesta fase, não se cuida de determinar o crime, a modalidade delitiva cometida pelo representado.

Em respeito ao conjunto dos debates, acato parcialmente a ponderação feita pelo eminente Deputado Paulo Azi no tocante à manifestação deste Relator relativa ao pedido de vista.

Eu estou afastando do meu relatório esta manifestação, em respeito a S.Exa., reconhecendo que, na condição de Relator, embora fosse apenas uma opinião, uma manifestação, não cabe ao Relator ir além, para determinar se cabe ou não pedido de vista, sendo esta uma atribuição do Presidente do Colegiado.

Portanto, estou acatando a sugestão de S.Exa., para afastar do meu relatório manifestação relativa ao pedido de vista. Embora seja matéria vencida, já decidida e acatada por esta Presidência em razão de recurso à Presidência da Casa, apenas para que se corrija na manifestação que este Relator fez, estou afastando.

S.Exa. não estava na bancada, mas também fiz questão de mencionar a prudência e a cautela de S.Exa. com relação ao alcance da representação relativa a fatos anteriores ao exercício do mandato parlamentar.

Tenho também ponderações a respeito do alcance das representações no tocante a esta particularidade, mas não vejo como via adequada a discussão em sede de juízo preliminar. Penso que não só este Relator, mas também o Conselho devem deliberar sobre este aspecto e determinar um entendimento sedimentado, claro, cristalino, com relação a este incidente, para, a partir deste enfrentamento pelo Colegiado, termos aqui um enunciado, um precedente, que venha a delimitar a admissibilidade de fatos ocorridos no curso do mandato ou fora do curso do mandato.

Apenas por analogia, recentemente tivemos nesta Casa denúncia que pedia a abertura de processo de impedimento da Presidência da República. Vejam que os fatos apontados faziam referência a momento anterior ao mandato atual. Posteriormente, houve o aditamento com fatos relativos ao exercício do atual mandato, mas a admissibilidade exercida pela Presidência da Casa não fez distinção quanto a este aspecto, admitindo, na integralidade, a representação relativa ao processo de impedimento.

Falo isso apenas para dialogar com V.Exa. Não coloco isso como parte do meu relatório. Esta é uma matéria que deve ser enfrentada por este Colegiado, e, a

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

partir do enfrentamento do Colegiado, deve-se tirar uma posição que seja do Conselho, e não do Relator ou do Presidente.

Estas são as ponderações que faço, concernentes ao relatório e ao conjunto dos debates. Assim, reiterando, voto pela admissibilidade da representação, apenas com a ressalva do acatamento da sugestão do Deputado Paulo Azi concernente à manifestação sobre o pedido de vista.

Sr. Presidente, se me permite, V.Exa. foi provocado em sede de questão de ordem e em matéria que V.Exa. entendeu por encaminhar a este Relator. Obviamente, o Relator não tem a prerrogativa de se manifestar sobre questão de ordem — pode apenas emitir a sua visão, o seu entendimento. Mas, respondendo à provocação de V.Exa., não compete ao Presidente do Conselho de Ética decidir sobre preliminares processuais, arguindo nulidades em virtude de supostos vícios ocorridos no processo disciplinar em curso. Tal exame cabe ao Relator do processo disciplinar, que examina as arguições ao proferir o respectivo voto, o qual é submetido à deliberação do Conselho de Ética.

Decidir sobre preliminares processuais não está no âmbito de atribuições da Presidência. Fazendo uma analogia, é como se o Presidente de uma turma ou de uma câmara do Poder Judiciário pudesse, sozinho, examinar e decidir nulidades suscitadas pelas partes no julgamento de um processo judicial, o que não ocorre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - O mesmo tempo que dei a V.Exa., Deputado, darei ao advogado de defesa.

Conclua, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Agradeço a V.Exa., eminente Presidente.

"Tal exame cabe ao Relator do processo disciplinar que examina as arguições ao proferir o respectivo voto, o qual é submetido à deliberação pelo Conselho de Ética. Decidir sobre preliminares processuais — reitero — não está no âmbito de atribuições da Presidência.

No Conselho de Ética, exatamente como ocorre no Poder Judiciário, o eventual exame de nulidades processuais arguidas pela defesa compete ao órgão



julgador, que não é o Presidente do Conselho e, sim, o Colegiado.

Não à toa, o art. 14, § 4°, inciso VIII do Código de Ética dispõe que 'da decisão do Conselho que contrariar norma constitucional, regimental ou deste Código, poderá o acusado recorrer à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios apontados.'

Os vícios a que se refere o dispositivo mencionado são justamente vícios processuais. No caso concreto, todas as matérias suscitadas nas Questões de Ordem nºs 14, 15 e 16, de 2016, foram objeto de arguição pelo advogado de defesa do representado durante a sustentação oral por ele realizada; e tais temas foram analisados no voto proferido por este Relator, o qual será regularmente submetido à deliberação do Plenário do Conselho de Ética.

A nulidade arguida na Questão de Ordem nº 16, de 2016, inclusive, foi também suscitada no Mandado de Segurança nº 34, de 2015, impetrado no Supremo Tribunal Federal, que teve o pedido liminar indeferido pelo Ministro Luís Roberto Barroso."

Eu apenas faço menção aqui à decisão do eminente magistrado — vou poupar o Plenário da leitura. Obviamente, todos os Parlamentares já conhecem a decisão do eminente Relator desse mandado de segurança, inclusive a defesa, mas, ao final, ele assim decide:

"Não há elementos nos autos que demonstrem que esse pedido tenha sido indeferido nem que permitam antecipar que a Comissão de Constituição e Justiça não julgará o recurso em tempo adequado. Não se demonstrou, assim, risco presente de dano irreparável."

Portanto, foi negado o pedido de liminar no mandado de segurança.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Observo, portanto, que, conforme decidiu o próprio Supremo Tribunal Federal, não há plausibilidade jurídica alguma na matéria suscitada."

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eminente Relator, V.Exa. já usou o tempo de 13 minutos. Darei 2 minutos a mais à defesa, porque a Mesa deixou de marcar o tempo quando V.Exa. começou a falar.

V.Exa. precisa de mais 1 minuto?

Então V.Exa. terá 15 minutos.

Concedo a V.Exa. mais 1 minuto, para concluir.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, concluo apenas reiterando:

"Por sua vez, já interposto recurso sobre o mesmo tema perante a Comissão de Constituição e Justiça, a apreciação do mérito das questões de ordem mencionadas irá provocar a indevida alteração da competência para apreciação de eventual recurso, que se deslocará da Comissão de Constituição e Justiça para a Presidência da Casa.

Considerando o quadro, sugiro a V.Exa. o não conhecimento das questões de ordem suscitadas, por ser matéria que extrapola a competência do Presidente do Conselho. Matérias processuais são de competência do Relator e sobre essas manifestações o recurso cabe à CCJ e não à Presidência da Casa."

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, eminente Relator.

Com a palavra o Deputado Jovair Arantes, que quer se manifestar.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar todos os membros da Comissão, respeitando, evidentemente, cada posicionamento, e fazer um comentário com relação a essa questão do entendimento dos Líderes.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

Nós temos o bloco originário de janeiro do ano passado, quando fizemos um grande bloco com a participação do PMDB e de vários partidos. Depois os blocos foram se separando, se dividindo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Foram dissolvidos.

O SR. DEPUTADO JOVAIR ARANTES - Não, não foram dissolvidos, porque podemos fazer a opção de sair do bloco, sem nos juntarmos a outro bloco estranho. É o caso do Democratas, partido que fazia parte desse bloco. Originalmente, faz parte desse bloco. E, de repente, o Democratas pode usar a palavra e outros partidos não, como é o caso do PTB. Evidentemente, o Líder Andre Moura já usou a palavra de forma a representar o bloco partidário composto pelo PP, PTB, PSC e PHS, mas é importante não perdermos de vista que a palavra dos partidos não pode ser tolhida.

Então, assim como é usual que no plenário todos os Deputados possam falar... Aqui já falou o Deputado Ivan Valente, do PSOL, que nem é membro da Comissão, como eu também não sou, e eu acho que deve, sim, falar, nós não podemos tolher a liberdade de nenhum dos partidos de discutir as matérias, para erremos menos.

Com todas as discussões que aqui fizemos durante anos a fio de cada matéria, de repente votamos uma matéria e descobrimos que aquela matéria votada e muito debatida na Casa pode ter um entendimento que depois vá criar um problema sério até de consciência para quem a votou. Isso já aconteceu no caso de cassação de Deputado, a exemplo dos Deputados Professor Luizinho, já aconteceu com Ibsen Pinheiro. Enfim, se formos relembrar isso, ficaremos aqui a tarde toda.

Mas é importante dizer que o direito de defesa passa pela discussão dos Srs. Parlamentares e dos Líderes de cada um dos partidos que compõem esta Casa. Nós temos hoje uma Casa suprapartidária na sua essência, mais de 20 partidos têm representação nela. Claro que, se estabelecermos que cada Líder vai falar por tantos minutos, torna-se longo, mas é importante termos a opinião de cada partido e que dentro dos próprios blocos possa haver o entendimento de que naquele momento os Líderes precisam ser ouvidos.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

No plenário, volto a repetir, quantas vezes há uma votação em que o PP quer encaminhar de um jeito, o PTB, de outro e, ao final, ou se libera a bancada ou se passa por um processo de discussão.

Então, eu queria deixar para reflexão esta questão que acho importante para a Casa, levando-se em consideração o direito de ampla defesa de todos os envolvidos, principalmente numa Comissão de Ética e num caso tão sério como este.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Obrigado, Deputado Jovair Arantes. Agora, quero lembrar a V.Exa. que foi com base nessa história do "blocão" que retiramos da relatoria o Relator Fausto Pinato, exatamente sob a argumentação de que o "blocão" já não existia e sim os blocos que estavam aqui. O Deputado Fausto Pinato caiu exatamente por isso.

Com a palavra o nobre advogado Marcelo Nobre, a quem peço que ocupe o seu lugar, que só não ocupou antes porque sempre preferiu ficar onde está.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - A defesa, Deputado Carlos Marun, tem que usar a palavra, porque é regimental. O Relator usou o tempo que lhe cabia e V.Exa. vai permitir que o advogado também use a palavra. V.Exa. não vai cercear o advogado de fazer a defesa.

O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN - Sr. Presidente, nós temos uma questão de ordem fundamental para o andamento do processo que está, segundo suas próprias palavras, pendente da decisão de V.Exa.: a questão do aditamento. V.Exa. declarou que a decisão é sua. Há pouco tempo V.Exa., Presidente deste Conselho, disse que caberia a V.Exa. a decisão em relação a isso. V.Exa. disse ao Relator que tem o tempo que quiser para proferir a decisão, mas que a decisão é sua.

Agora o eminente Relator diz que não, que a decisão é dele. Foi o que nós acabamos de ouvir aqui. Uma consulta às notas taquigráficas vai, obviamente, esclarecer esse assunto. E eu quero me somar a V.Exa., eu quero me unir a V.Exa. nesse caso! É evidente que está errado e, inclusive, está extrapolando suas prerrogativas o Relator, eminente Deputado Marcos Rogério, ao trazer para ele essa decisão, contrariando o que disse V.Exa.



Sr. Presidente, o art. 41, inciso XVII, do Regimento Interno, é claro — trata-se esta representação de uma proposição legislativa:

"Art. 41. Ao Presidente de Comissão compete, além do que lhe for atribuído neste Regimento, ou no Regulamento das Comissões: (...)

XVII - resolver, de acordo com o Regimento, as questões de ordem ou reclamações suscitadas na Comissão."

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Marun...
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Cabe a V.Exa.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, eu vou esclarecer a V.Exa.
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN O que eu vou lhe pedir é que antes de qualquer coisa V.Exa. decida isso, para que nós não venhamos, depois de uma decisão tomada, fazer um recurso para fazer voltar a matéria em andamento e sermos injustamente acusados de protelação.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Marun, fique tranquilo. O Relator emitiu sua opinião e eu vou agora, depois que ele emitiu sua opinião, estudá-la à luz do que foi por ele pronunciado. Mais à frente, logicamente, irei sobre ela decidir, porque primeiro eu tinha que ouvir o que o Relator tinha a dizer.
 - O Relator expôs a opinião dele...
 - O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO Foi uma sugestão.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Sim. Fez a sugestão dele. Agora cabe a mim decidir mais à frente. Fique tranquilo, Deputado.

Esta Presidência não vai abdicar de forma nenhuma do direito de decidir e não vai deixar o Relator usurpar a sua posição. Isso não vai acontecer.

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Decida logo, Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Com a palavra a defesa. O tempo do Dr. Marcelo Nobre será de 15 minutos.
- O SR. MARCELO NOBRE Muito obrigado, Sr. Presidente. Quero cumprimentar V.Exa.; o Primeiro Vice-Presidente, Deputado Sandro Alex; o ilustre

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

Relator, Deputado Marcos Rogério; V.Exas., Deputados e Deputadas deste Conselho de Ética; todos os servidores desta Casa; as senhoras e os senhores que aqui estão presentes.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de fazer um esclarecimento a V.Exa., porque no início desta sessão V.Exa. disse que a defesa entrou com mandado de segurança pedindo o seu impedimento no Supremo Tribunal Federal. Não foi esse o mandado de segurança que a defesa impetrou. A defesa impetrou mandado de segurança no Supremo entendendo que o processo não pode prosseguir antes da decisão da questão de ordem que está pendente de decisão dessa Presidência.

Portanto, a defesa não pediu o impedimento de V.Exa. ao Supremo, e a negativa ontem do Ministro Barroso não diz respeito a isso. A discussão era outra, era com relação ao trâmite desse processo e à análise da questão de ordem. Aí, sim, a questão de ordem diz respeito ao impedimento de V.Exa.

Quero deixar claro isso. E aproveito para esclarecer ao ilustre Relator que a questão de ordem levantada aqui sobre o impedimento do Presidente não é questão processual, não tem nada de questão processual! Absolutamente! É uma questão objetiva, de mérito, que deve ser analisada e decidida. Não tem, portanto, primeiro, nenhuma condição de o Relator responder a essa questão de ordem. Não é uma questão processual, não diz respeito ao processo em si. Essa é uma questão que a defesa tem que deixar clara para V.Exas. que julgarão se esse processo deve ser admitido ou não.

E a defesa inicia a sua manifestação especificamente sobre o Processo 01/2015, dizendo que toda a interpretação do Código de Ética é contra a defesa. A defesa insiste em que esse Código é confuso, complicado de se interpretar, e a defesa tem esclarecido que o direito de defesa antes da admissibilidade está previsto no art. 13, inciso II, e não como estão interpretando aqui no Conselho que a defesa é só após a admissibilidade, pelo art. 14, § 4º, inciso II.

Por que a defesa tem insistido nisso? Porque o ordenamento, o Código é analisado como um todo, com todos os artigos, e não individualmente, um só. Tanto isso é verdade que o próprio Relator já se manifestou no sentido de que, se o



processo for admitido, ele não está vinculado à representação e àquela classificação que lá está imputada. É óbvio, é claro, é verdade.

É exatamente por isso que a defesa diz que não dá para se interpretar de forma objetiva e única que a defesa só pode ser após a admissibilidade. Se isso for verdade, depois de admitido o processo não se pode utilizar o art. 13, que não permite que se arrolem testemunhas. Portanto, se for suspensão de função não se pode aplicar o arrolamento de testemunhas, porque lá não está previsto, é só no art. 14. É óbvio que toda a construção é conjunta, de todos os artigos juntos.

E é exatamente por isso que V.Exas., quando construíram esse Código, construíram-no com a intenção de que o art. 13, inciso II, diz respeito à manifestação e à defesa por 10 dias antes da admissibilidade. E o art. 14, § 4º, inciso II, após a admissibilidade. Essa é uma realidade incontestável.

Por que V.Exas. fizeram o Código de Ética, fizeram essas normas? Para reger o quê? Reger o processo. Esse processo pode ser político, mas ele tem normas, tem Código a seguir, tem artigos que têm que ser aplicados. E aí vem o receio deste advogado, porque hoje V.Exas. estão dizendo que uma denúncia não precisa ter a manifestação do talvez denunciado se o juiz receber a denúncia. Antes de recebê-la essa manifestação não deve existir. É isso que V.Exas. dirão se o prazo de 10 dias não for concedido a este defensor.

Hoje, por razões inúmeras, V.Exas. podem decidir desse jeito. Podem decidir que antes da admissibilidade não tem direito à defesa. Mas não se esqueçam de que todos que estão neste Conselho, nesta sala e nos assistindo também amanhã não terão. Amanhã, quando qualquer um de nós receber uma denúncia e for querer apresentar sua defesa antes de o magistrado acolher a denúncia ou não, nós não teremos esse direito, porque é isso que estamos aqui a decidir.

E é isso que a defesa lamenta, porque V.Exas. estão hoje decidindo dessa forma e amanhã isso virará precedente e nós todos sofreremos com isso. Foi um direito e uma garantia que conquistamos através de V.Exas., nossos representantes na Constituinte, quando estabelecemos os direitos de ampla defesa e do contraditório.

Não é possível que a gente rasgue a Constituição Cidadã, use-a para uns, mas para outros não, por razões pessoais, sejam lá quais forem as razões. Não é

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

crível que a gente possa aplicar esse raciocínio. É absolutamente certo que ninguém está acima da lei. É absolutamente certo. Só que todos somos iguais perante a lei. Todos.

Dizer hoje que o meu cliente não tem os 10 dias previstos no Código de Ética para apresentar sua defesa prévia antes da admissibilidade é o mesmo que dizer que não somos todos iguais perante a lei. Nós devemos refletir, e muito, sobre isso. Nós temos um recurso pendente na CCJ e estamos aqui a decidir o início — a admissibilidade ou não de um processo — antes que esse recurso na CCJ seja decidido. Não pode! Esse recurso precisa ser decidido antes. Nós não podemos admitir ou aceitar que esse processo continue sem que um recurso que o fulmina de morte seja decidido.

Adentrando o mérito, Sr. Presidente, eu relembro a V.Exas. que a abertura de um processo já é uma punição. Ter um processo é uma punição, ainda mais tendo um processo que é natimorto.

Nós temos recebido críticas de que estamos fazendo manobras. O exercício de defesa não é manobra. Manobra é outra coisa. Exercício de defesa não é manobra. Nós estamos exercendo o direito de defesa. Com muita dificuldade e após muitos anos, inclusive os anos de chumbo, nós conseguimos conquistar esses direitos e essas garantias, que agora não nos estão sendo dadas. Mas isso vai ter consequência posteriormente, e não só para este Deputado representado, mas para todos nós, para a sociedade brasileira. É de um direito dela que nós estamos aqui a cuidar.

Portanto, o exercício do direito de defesa não é manobra. Muito pelo contrário. Juridicamente, o que V.Exas. farão com esse processo caso venha a ser admitido, o que eu não acredito vá acontecer?

Aí aproveito para rebater o voto em separado, pois o voto em separado propõe a admissibilidade, e esta defesa não pode concordar também com ele, porque esse processo é natimorto.

O que, juridicamente, V.Exas. farão com esse processo aberto? Conseguirão fazer com que denúncia vire prova? Não. Conseguirão fazer com que delação seja prova? Não. Conseguirão investigar? Não, porque este Conselho não tem essa

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

condição, não é uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O Conselho não investiga. Como, então, vai buscar essas provas?

A Receita Federal já deu o atestado de idoneidade ao meu cliente ao dizer que ele não tem obrigatoriedade de declarar a formalidade, a modalidade que detém no exterior. Por que ela deu essa declaração? Porque ela não o autuou depois de tantos meses na mídia. Ela não o notificou. Ela não exigiu isso.

Não existe essa exigência legal ao meu cliente. Ele não omitiu nada no seu Imposto de Renda, absolutamente nada. Portanto, ele não mentiu na CPI, porque a resposta do meu cliente na CPI foi: "Todas as contas que eu detenho estão declaradas no meu Imposto de Renda. Estão lá." Ele não mentiu, também não mentiu.

Para a nossa surpresa — sem defesa, porque a defesa que tivemos na semana passada foi de 5 minutos, na terça-feira, e de 20 minutos, na quarta-feira; estávamos desesperados, querendo fazer a defesa escrita, necessária, com tempo —, juntaram aditamentos. Um dos dois aditamentos foi acolhido.

O que esse aditamento acolhido traz? Matéria jornalística mencionando contas no exterior, que meu cliente nega. Matéria jornalística? Este Conselho está abarrotado de precedentes que não admitem matéria jornalística como prova. Aqui não se admite. E: esse mesmo aditamento trouxe delações, outras delações, em que presos falam o que outras pessoas querem ouvir, para voltarem para suas casas, para suas famílias.

Essas acusações precisam ser provadas através do devido processo legal, que acontecerá no Supremo Tribunal Federal se o Supremo receber a denúncia contra o meu cliente, que hoje não responde a um processo no Supremo Tribunal Federal. E a OAB pede o afastamento e a cassação do mandato do meu cliente sem a existência de um processo? Não é a Ordem dos Advogados do Brasil! É a Ordem dos Acusadores do Brasil!

Como prosseguir com um processo natimorto, em que não se conseguirá fazer absolutamente nada, a não ser o arquivamento, por todas essas razões que a defesa aqui citou? Não sou eu que digo, não é esta defesa que diz que delação não é prova. Quem diz que delação não é prova são os Ministros do Supremo Tribunal Federal, como o Ministro Celso de Mello. Eu juntei essa decisão do Ministro Celso

de Mello à defesa que eu havia apresentado quando notificado no início do processo. E o que aconteceu que esta Defesa reclama e clama pelos 10 dias de direito de defesa? Esse processo foi anulado por decisão superior, o que trouxe esse processo para o seu início, para a escolha de três novos Deputados, com a...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. MARCELO NOBRE - Peço mais 1 minuto para concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Darei o tempo a V.Sa.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Por favor, Deputado! Calma! Preste atenção, Deputado, o Relator estava acompanhando comigo e eu dei ao Relator o tempo que a defesa teve. O tempo foi contato por nós. Mas eu acho que a defesa merece mais tempo. Por isso, darei mais 1 minuto à defesa, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, Deputado, não foi não. Nós contamos aqui: 15 minutos. E eu e o Advogado acordamos que ele ia falar durante 15 minutos. Isso foi acordado. Portanto...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Vou permitir ao advogado que conclua a sua defesa.

Com a palavra o nobre advogado.

O SR. MARCELO NOBRE - Sr. Presidente, eu estava dizendo que este processo se iniciou, quando a representação aqui chegou, com a notificação do meu cliente para apresentar defesa em 10 dias, após a escolha de três Deputados e a designação de um deles como Relator. Foi anulado tudo. Anulou-se tudo, anulou-se o voto daquele Relator afastado. Como essa defesa também, retirada dos autos, porque assim deveria, porque ela foi anulada.

E o que deveria acontecer? Escolhidos três novos Deputados e designado um novo Relator, dever-se-ia notificar o Deputado representado para os 10 dias de sua defesa, como aconteceu anteriormente. Mas não. Nós não tivemos esse direito. O processo prosseguiu. E nós até hoje não apresentamos a nossa defesa nos 10 dias, como o Código nos concede.

Por todas essas razões, Excelência, é que a Defesa reitera o pedido dos seus 10 dias de defesa...

(Desligamento automático do microfone.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Encerrado o tempo da defesa.
 - O SR. MARCELO NOBRE Bem como esse processo deve ser arquivado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Começou a Ordem do Dia. Vamos suspender a reunião. Após o término da Ordem do Dia no plenário voltaremos para cá.

Está suspensa a reunião.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está reaberta a sessão. São 23h17min.

Informo que às 23 horas de hoje foi protocolado, no Conselho de Ética, despacho da Presidência da Câmara, encaminhando ofícios do Líder do PR indicando o Deputado Maurício Quintella Lessa para membro titular do Conselho, em substituição ao Deputado Vinicius Gurgel, que renunciou à vaga de titular.

Quero dar as boas-vindas ao Deputado Maurício Quintella Lessa, Líder do PR, que assume neste instante, com a renúncia do Deputado Vinicius Gurgel.

Quero desejar a V.Exa., caro Líder do PR, boas-vindas a este Conselho, mesmo que seja, como disse V.Exa., por breve espaço de tempo. V.Exa. é sempre bem-vindo. É um prazer tê-lo aqui conosco.

Há sobre a mesa...

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem art. 95.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Tem a palavra para uma questão de ordem o Deputado Júlio Delgado.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente, eu quero só saber de V.Exa., porque a sessão não foi interrompida, ela foi suspensa...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Isso. Eu a reabri.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - ...se, reaberta a sessão, a substituição se dá a qualquer tempo e pode ser feita na mesma sessão em que estava indicado um outro Parlamentar.

Quero só esse esclarecimento, porque realmente me resta uma dúvida a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Sim, eu já consultei sobre isso, e a informação que tenho é que isso é possível, é legal. O Deputado Maurício Quintella é o substituto legal e, portanto, pode praticar todos os atos aqui, como qualquer membro do Conselho.

Com a palavra o Deputado Maurício Quintella Lessa.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA - Sr. Presidente, eu queria agradecer as palavras de boas-vindas de V.Exa. Nós já convivemos aqui nesta Casa há quatro mandatos, fomos correligionários durante um bom tempo no Partido da República, ao qual V.Exa. agora retorna.

Neste ano de funcionamento do Conselho de Ética, mesmo como Líder do Partido da República, eu jamais entrei numa sessão aqui, para atrasar votação, adiar votação, interferir no voto de qualquer companheiro. Eu fiz as indicações como Líder do Partido da República, e os Deputados indicados pelo PR sempre tiveram total liberdade para aqui decidir os seus posicionamentos.

O Deputado Vinicius Gurgel hoje se encontra doente. Ele não renunciaria ao mandato se nós não tivéssemos esta sessão quase à meia-noite. O Deputado Vinicius Gurgel não pôde vir a Brasília hoje. Ele está vindo amanhã de manhã, chega aqui às 7 e meia da manhã, e estaria presente como membro titular deste Conselho na sessão de amanhã, para aquilo para que foi designado e se comprometeu. Ele está cumprindo a sua missão.

O Deputado Vinicius Gurgel, no decorrer desse processo, tem uma linha e vem manifestando a sua posição. Por eu ser o Líder do partido, ele me acionou hoje, dizendo que não poderia estar presente, mas que não poderia permitir que esta sessão de hoje decidisse a admissibilidade ou não do processo em relação ao Presidente Eduardo Cunha sem o seu voto, já que participou de todo o processo de instrução e de discussão aqui neste Conselho de Ética. E, por um motivo de doença, ele não pôde estar presente hoje e não poderia se manifestar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Como Líder do partido, cabia-me garantir a manifestação do Deputado do meu partido, e é isto o que eu estou fazendo aqui, uma vez que ele não pôde estar presente hoje e a sessão foi marcada para esta hora, o que, é claro, é regimental — isso não se discute. Mas também é regimental a substituição do nosso membro, por renúncia. E o meu objetivo aqui, como Líder, é garantir a sua manifestação, uma vez que ele acompanhou o Conselho.

Eu faria isso também, Sr. Presidente, se V.Exa., estando no PR, tivesse uma posição contrária. Eu também estaria aqui para garantir a sua manifestação.

Então, esta é a minha posição: eu venho aqui hoje substituir o Deputado Vinicius Gurgel, pela sua renúncia, para garantir a manifestação de S.Exa., que acompanhou esse processo durante todo o seu curso. É por isso que o partido acatou a sua renúncia e eu fiz a indicação, pelo horário, do meu próprio nome, para garantir o voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Maurício Quintella Lessa, V.Exa. fique tranquilo: à manifestação e ao ato de V.Exa. não há reparo. V.Exa. é o Líder do partido e indicou a si próprio. Isso é legal e regimental. Louvo a atitude de V.Exa. em manter o pensamento do seu liderado. Não há nenhum reparo a fazer, absolutamente nenhum reparo.

Agora, V.Exa. disse que o Deputado Vinicius Gurgel está doente. É isso?

- O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA Foi essa a informação que ele me deu, Sr. Presidente. Não mandei nenhuma perícia lá. (Riso.)
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) É claro.
- O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA Mas foi essa a informação que ele me deu, a justificativa.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu entendi, eu entendi.
- O SR. DEPUTADO MAURÍCIO QUINTELLA LESSA Ele renunciou ao Conselho, mas me pediu que a sua posição fosse aqui mantida.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Se houve a renúncia e a substituição, Sr. Presidente, podemos seguir adiante. Já está formalizado o ato, um ato perfeito. Podemos avançar.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O.k. Está bom.

Encontra-se sobre a mesa requerimento de adiamento de votação...

(Não identificado) - Peço a palavra para falar contrariamente.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) ... pelo prazo de 5 dias úteis. Trata-se de requerimento do Líder do Bloco do PSC, Deputado Andre Moura.
- **O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** Sr. Presidente, eu retiro o requerimento. Eu retiro o requerimento, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. retira o requerimento?
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Sim, para contribuir com o andamento e a celeridade.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Obrigado, Deputado.
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA E em homenagem a V.Exa.
 - O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Tem a palavra o Deputado Júlio Delgado.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente, eu preciso saber algo de V.Exa., que respeito e sabe que é meu amigo pessoal e que temos enorme relação, porque esse caso não existe. A substituição se deu na mesma sessão. O Deputado estava presente, o Deputado Vinicius Gurgel era titular. Nós tivemos essa prática aqui anunciada, a da mudança de um para outro.

Hoje à tarde, eu la elogiar a questão do...

- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO V.Exa. não pode ter medo de uma votação, Deputado Júlio Delgado! Está com medo de quê? V.Exas. estão em número superior.
- **O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** Espere aí, Deputado Wellington Roberto, deixe-me terminar. Espere aí. Não vai me deixar falar agora? V.Exas. esticaram a sessão até as 10h45min e não vão esperar que...
- O SR. DEPUTADO CARLOS MARUN Vem cá, nós estamos esperando aqui para ouvir conversa ou para votar?
 - (O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Senhores, por favor!
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente, pelo amor de Deus! Espere aí, Sr. Presidente! Eu quero concluir. Eu quero concluir.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Esperem aí! Eu garanto a palavra ao Deputado Júlio Delgado.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO A questão é que hoje eu ia elogiar depois dessa nossa postura toda, em fui contraditado pelo Deputado Andre Moura, pelo Deputado Wellington Roberto e pelo Deputado Manoel Junior.

O Deputado Sérgio Moraes, que acompanhou todo o processo, o Deputado Sérgio Moraes, que estava aqui como suplente, depois foi substituído por um nome, que foi substituído por outro nome. E aí o Deputado Sérgio Moraes, com a desistência do nosso colega, foi ungido a titular, conforme a questão de ordem que fiz. Ponto.

Só que nós estamos na mesma sessão, nós estamos numa sessão que está continuando. A presença estava marcada. O Deputado Maurício Quintella Lessa não pode vir aqui na sessão, com todo respeito a ele — não estou falando de forma pejorativa, porque ele pode pedir a palavra, se quiser pedir a palavra. Agora, com todo respeito, a sessão estava marcada, foi aberta, teve registrada a presença.

No meio desta sessão, há a substituição de um membro, para que se possa alterar o voto? Isso aí não pode, Sr. Presidente! V.Exa. tem que concordar comigo, Sr. Presidente. Isso não existe, porque aí muda...

Primeiro nós tivemos um acordo dos Líderes, a sessão do Plenário, da Câmara, foi encerrada às 9 horas.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Júlio Delgado...
- **O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** Para concluir, Sr. Presidente, ele tocou a sessão e, quando era 10h45min, ele prorrogou por 1 hora. Todos os Líderes falaram lá, Sr. Presidente. Se V.Exa. der ao Deputado Maurício Quintella Lessa, que veio aqui...

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Wellington Roberto...
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Deputado Wellington Roberto, V.Exa. esperou até agora, e não vai esperar mais? Nós temos a noite inteira para votar. A

sessão já começou. Nós temos a noite inteira para votar os requerimentos de V.Exas. Nós temos a noite inteira. A sessão começou.

Aí, o que aconteceu? Às 10h45min, a sessão foi prorrogada por 1 hora. Não havendo mais quem falasse mais no Plenário, trouxeram nossos companheiros para cá, para falar. E aí o Líder Maurício Quintella — com todo o respeito, volto a dizer — inscreve-se para poder substituir, durante a mesma sessão, um Deputado que era titular no início desta sessão e que não o é mais. E agora o Deputado que poderia votar não vota?

- Sr. Presidente, eu quero dizer a V.Exa. que isso é uma ignomínia. Aí a chicana para e vira um circo. É o que nós estamos falando, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Está encerrado o tempo de V.Exa., Deputado.

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Júlio Delgado, renúncia é um ato unilateral. Ninguém pode impedir...
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Se ele renunciou, quem foi que assinou a renúncia dele?

(Manifestações simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Sr. Presidente, como é que chegou a notícia da renúncia do Deputado? Como é que ele pode ter renunciado? Ele não renunciou, se não está aqui.
- O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI Sr. Presidente, se o Deputado não está aqui em Brasília, como ele renunciou? Ele telefonou, Sr. Presidente? Qual foi o procedimento?
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Ele deixou isso assinado.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Cadê o documento? Existe um documento? Nós queremos ver o ofício, Sr. Presidente.

(Tumulto.)

O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA - Agora a chicana é deles?

- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Sr. Presidente, apresente a renúncia do Deputado.
- O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI Foi telégrafo, Sr. Presidente? Foi sinal de fumaça? Como foi?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, tenha calma.
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO V.Exa. já acatou, a decisão já foi tomada, Sr. Presidente. V.Exa. já dirigiu a palavra ao nobre Deputado Líder.
 - O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Sr. Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, há pouco tempo, no Plenário, o Presidente empurrou a sessão o tempo que quis e ninguém reclamou. Eu estou deixando os ânimos acalmarem um pouco. Tenha calma! Eu também estou com sono, também estou cansado. Todo mundo está cansado. Então, precisamos ter um pouco de calma. Acho estranho que os senhores venham agora com toda a...
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Há pouco nós éramos acusados de procrastinar, de criar embaraços. E agora que nós queremos votar, o pessoal se manifesta, não entende. Há uma tentativa de satanização.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Sr. Presidente, peço a palavra para falar como Líder.
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Ele já falou como Líder, Sr. Presidente. Vai falar de novo?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Espere aí! Não, ele não pode falar. Calma!
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Quando foi que eu falei como Líder, Sr. Presidente?
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO V.Exa. tem que tomar decisões que não venham a beneficiar determinadas pessoas aqui dentro, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Eu não quero discutir, eu quero falar como Líder, Sr. Presidente.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

01/03/2016

- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Existe Líder ao quadrado aqui.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Esperem aí! Calma!
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Eu não quero discutir a matéria, eu quero falar como Líder.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Sr. Presidente, o Deputado que renunciou não se encontra presente. É isso?
 - O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Ele não está na cidade.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Ele está no Estado.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Se ele não está presente, qual é o formato da renúncia? O ofício assinado por ele é o original?
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Mas cadê o ofício, Sr. Presidente?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Está aqui: "Renúncia de titular do Conselho de Ética".
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Como ele pode ter entregue o ofício se não está no Estado?
 - O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR É o original?
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) "Exmo. Sr. Presidente..."
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Não, ele decidiu hoje, Sr. Presidente, ele decidiu hoje.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. guer...
- O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS Vamos garantir a palavra ao Presidente!

(Não identificado) - Ele mandou às 23 horas, Sr. Presidente? (Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS - Vamos garantir a palavra ao Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Senhores, por favor. Por favor, senhores, a Mesa está falando, portanto, não pode ser interrompida:

"A S.Exa. o Sr. Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados.

Nesta.

Assunto: Renúncia da titularidade do Conselho de Ética.

Sr. Presidente, comunico a V.Exa. que, nesta data, renuncio à vaga de titular a mim destinada no Conselho de Ética.

Respeitosamente,

Deputado Vinicius Gurgel, PR."

Está aqui assinado pelo Deputado. Foi dado entrada aqui.

(Não identificado) - Foi um fax, Sr. Presidente?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, eu tenho uma dúvida. Eu quero perguntar algo a V.Exa. sobre uma dúvida que tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu quero indagar à assessoria técnica da Casa se é admitido documento de renúncia que não seja o original. É possível...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Sr. Presidente, não pode ser o original, porque ele está em outro Estado. Ele não tem como...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Ele decidiu hoje porque ficou doente. O Presidente disse isso.
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Ele mandou por avião.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Como mandou por avião, Sr. Presidente? Ele decidiu isso hoje!
- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Deputado Molon, imagine se algum membro do Conselho de Ética falecesse hoje à noite. Ele só poderia ser substituído depois do atestado de óbito?

O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - Eu quero saber se já há questão de ordem decidida na Casa sobre documento original. Eu quero saber se já há questão de ordem decidida na Casa

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- **O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA** Sr. Presidente, há a legitimidade do documento. Depois peça que se averigue a legitimidade.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Eu quero saber se já há questão de ordem decidida na Casa.
- O SR. DEPUTADO RICARDO BARROS Eu quero me inscrever, Sr. Presidente.
- **O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** Sr. Presidente, se alguém falecer aqui, durante a reunião do Conselho de Ética, não pode ser substituído? Tem que haver um atestado de óbito?
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Para o Deputado renunciar, é preciso protocolizar um documento assinado pelo próprio. Eu estou perguntando a V.Exa. o seguinte: isso pode ser feito por fax?
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Mas como é o original se ele está no Estado dele e decidiu renunciar hoie?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR É só mostrar a carta com a assinatura original, Sr. Presidente. É absolutamente simples.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Peço palavra pela ordem, Sr. Presidente.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Sr. Presidente, mostre a carta com a assinatura original. Ponto. É tão fácil!
- O SR. DEPUTADO WLADIMIR COSTA Sr. Presidente, a questão não é votar? A briga não é para que se vote? Vamos votar!
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Sr. Presidente, vamos encerrar esta discussão que não leva a nada. O original está assinado pelo Deputado Vinicius Gurgel.
 - O SR. DEPUTADO BEBETO Sr. Presidente, está fácil de resolver isso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, mostra a carta e acabou. Mostra a carta e acabou. É simples!

(Tumulto. O Sr. Presidente faz soarem as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Eu vou botar ordem aqui! Por favor! Está encerrada esta conversa!

Deputado Molon, nós estamos agora na votação dos requerimentos.

Portanto, existe um requerimento assinado pelo Deputado Genecias Noronha, o Líder do Solidariedade, que pede o adiamento pelo prazo de 4 dias úteis. O autor do requerimento é o Deputado Andre Moura, e ele é assinado também pelos Deputados Genecias Noronha e Manoel Junior.

- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Sr. Presidente, como Líder do bloco e autor, eu retiro o requerimento de pauta, Sr. Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Retira?
 - O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Retiro, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Todos que o assinaram retiram? Há Deputado aqui que eu não conheço.
- O SR. DEPUTADO ANDRE MOURA Eu sou Líder do bloco, Sr. Presidente. Eu sou Líder também do bloco.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. é Líder, mas outros assinaram o requerimento. Os autores e todos que o assinaram têm que retirá-lo. Nesse ponto, o Líder não pode...
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Está retirado, está retirado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Eu não sei quem são os Deputados. O Manoel Júnior está aqui. (Pausa.)

Está retirado de pauta o requerimento.

Há mais outro requerimento? (Pausa.)

- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Eu retiro o meu requerimento de pauta, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa. tem telepatia? (Riso.)

E V.Exa., Deputado Júlio Delgado?

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Eu retiro o meu requerimento de pauta, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O Deputado Júlio Delgado também retira o seu requerimento de pauta.

Há mais algum? (Pausa.)

Passamos ao processo de votação do parecer preliminar, ao início da votação.

Agora será a votação nominal do parecer do Relator, o Deputado Marcos Rogério, pelo sistema eletrônico. Ele será aprovado se obtiver a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros do Conselho.

Quem votar "sim" estará votando com o Relator, pela admissibilidade da representação. Quem votar "não" estará rejeitando o parecer preliminar do Deputado Marcos Rogério, o Relator.

Neste momento, declaro aberto o painel de votação.

Tem a palavra o Deputado Paulo Azi.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Agradeço, Sr. Presidente.

Peço a condescendência de V.Exa., porque eu não tive oportunidade de discutir a matéria, em função de estar ausente no momento. Peço que V.Exa., por favor, seja condescendente com o meu tempo.

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu já dei o tempo a V.Exa. sem essa súplica toda.
- **O SR. DEPUTADO PAULO AZI** Eu tenho, Sr. Presidente, desde o início deste processo, tenho procurado, por não ser advogado, ter como critério para as minhas avaliações o senso de justiça.

Sr. Presidente...

(Tumulto.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Por favor, senhores!
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Já se está votando, Sr. Presidente? (Intervenções simultâneas ininteligíveis.)
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não, não. Eu não abri o painel. Calma, por favor! Antes de declarar aberto o painel... Eu já tinha declarado aberto o painel?

- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Não, não.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Não, eu não declarei aberto o painel.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Vamos ter que cancelar o processo de votação.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Cancelem aí. Cancelem.

Antes de declarar aberto o painel, eu dei a palavra ao Deputado Paulo Azi. Por favor, Deputado Paulo Azi.

- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Agradeço, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Vamos cancelar. Limpem o painel. (Pausa.) Isso, está limpo o painel.
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Eu estava dizendo, Sr. Presidente, que, por não ser advogado, mas engenheiro, aquilo que ia me guiar neste Conselho era o senso de justiça. Eu procuro ser justo, e aqui não estou preocupado se vou absolver ou se vou condenar quem quer que seja.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Até porque nós não estamos votando a condenação de ninguém, nós estamos votando a admissibilidade.
 - O SR. DEPUTADO PAULO AZI Eu entendo, Sr. Presidente.

Eu tenho tido uma posição muito clara neste Conselho, entendendo que existem os pré-requisitos necessários para que o processo seja aberto e que a investigação se dê. Desde o primeiro momento em que se votou aqui a admissibilidade, eu tenho tido um posicionamento muito claro com relação a isso.

No entanto, desde o primeiro momento, este Deputado também colocou de forma muito clara que tinha restrições ao parecer — à época, do Deputado Fausto Pinato e, agora, do nobre Deputado Marcos Rogério. Eu insisto em dizer que nesta Casa, neste Conselho, mesmo tendo respeito por todos os outros pares e sabendo da qualidade de cada um dos Deputados não sei se há alguém tão preparado para que possa seguir adiante com esse processo.

Há um questionamento que tenho me feito, Sr. Presidente, desde quando procurei estudar a representação do PSOL, que enquadra o representado em dois

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

incisos do art. 4º, os incisos II e V. Em ambos, se comprovado o delito, a pena prevista é a perda de mandato. Portanto, eu não estou aqui discutindo qual será a pena, mesmo porque não é este o momento dessa discussão.

Eu entendo, Deputado José Carlos Araújo e nobre Relator, que a admissibilidade está caracterizada, de forma muito clara e objetiva, nas questões relacionadas ao inciso V desse artigo, porque ali estão postas as condições.

Existe uma controvérsia: se o representado tem ou não contas no exterior. Se o Deputado tiver contas no exterior, ele infringiu o art. 18 deste Regimento e mentiu na CPI da PETROBRAS. Portanto, temos um fato objetivo. E este Conselho terá todas as condições de, no curso da investigação, comprovar a existência ou não dessa questão.

No entanto, eu tenho reservas naquilo que concerne ao inciso II do art. 4º, que trata do recebimento de vantagens indevidas, cuja prova, anexada aos autos, é o inquérito feito pela Polícia Federal e que se tornou denúncia do Procurador-Geral da República.

Aí, Sr. Presidente, eu procurei estudar a jurisprudência, os outros casos que já ocorreram aqui. Existem decisões para todo lado.

O primeiro questionamento que faço com relação a esse inciso é aquele que trata da anterioridade ou não da pena. Nós estamos aqui discutindo fatos que comprovadamente ocorreram antes do atual mandato do Deputado representado.

Este Conselho tem decisões tomadas no sentido de que não se aplica a pena em alguns casos. Em outros, este Conselho já tomou decisões de que, mesmo o fato sendo anterior ao mandato, aplica-se a pena.

Eu tendo a me alinhar àqueles que consideram que os fatos ocorridos anteriormente ao mandato não podem gerar uma pena atualmente, mesmo porque são fatos que ainda não estão devidamente provados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Está esclarecido, Deputado.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Então, Sr. Presidente, a minha declaração de voto se dará depois da solicitação que faço ao eminente Relator, o Deputado Marcos Rogério, para que ele possa manter o relatório dele pela admissibilidade, manter a imputação prevista no art. 4º, inciso V — que, em se comprovando, vai dar

na mesma pena que está aqui proposta —, mas que ele restrinja o inciso II do inquérito da Lava-Jato.

Além do mais, não é só o Deputado representado que tem representação feita por Polícia Federal, ou por Ministério Público, ou por investigação correndo na Justiça.

Eu quero ser coerente comigo mesmo. O voto que porventura eu der nessa questão darei em todos. Eu não vou ficar aqui jogando para um lado ou para o outro. Há Deputados de outros partidos que têm inquérito em tramitação, denúncia feita à Procuradoria-Geral da República e que amanhã podem estar aqui neste Conselho. E este Conselho, uma vez adotando esse procedimento, ele o adotará, imagino eu, para todos.

Portanto, faço esse apelo ao Deputado Marcos Rogério — repito que não sei se há outro Deputado aqui que possa conduzir esse processo com a imparcialidade, tranquilidade e segurança demonstrada por ele.

Mas quero clamar isso até a V.Exa., Sr. Presidente, para que eu fique com o meu juízo de consciência completamente tranquilo, porque eu jamais gostaria de ser, com o meu voto, o responsável pela derrota de um parecer e a consequente mudança de Relator.

Portanto, eu gostaria de clamar isso ao Deputado Marcos Rogério. E se ele porventura não se sentir com os elementos suficientes para atender o meu pleito, espero que V.Exa. possa, à luz da consciência e do Regimento, colocar essa minha solicitação à deliberação do Plenário.

Era o que gostaria de dizer a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Deputado Paulo Azi, eu conheço V.Exa. há muito tempo. Fui parceiro do seu pai em alguns Municípios, como Deputado Estadual. Sei da seriedade de seu pai, e V.Exa. não é diferente.

Comungo com V.Exa. do mesmo pensamento, até porque, algum tempo atrás, este Conselho votou — não lembro em que ano, mas lembro que foi votado aqui —, em algo parecido ou igual a esse caso, que fatos anteriores ao mandato não poderiam ser levados em consideração no julgamento deste Conselho.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

É óbvio que nós estamos falando que, se amanhã isso for suprimido e amanhã aparecer algo durante a investigação, a coisa pode voltar tranquilamente. Mas nesse instante eu endosso o pensamento de V.Exa.

Quero fazer um apelo ao Deputado Marcos Rogério, o Relator. Eu não tiro uma vírgula do que V.Exa. colocou em relação ao Deputado Marcos Rogério. Não tiro uma vírgula e estendo os elogios que V.Exa. fez ao Deputado Marcos Rogério ao Relator primeiro dessa representação, o Deputado Fausto Pinato, que foi competente. A espinha dorsal desse relatório começou com o Deputado Pinato. Não posso deixar de registrar neste instante a seriedade e a competência também do Deputado Pinato.

Mas não me atenho somente ao Deputado Pinato. Estendo os elogios em dobro ao Deputado Marcos Rogério, até porque S.Exa. já foi Relator de outras matérias também e o Deputado Pinato estreou no ano de 2015 neste Conselho.

Portanto, eu quero fazer esse apelo ao Deputado Marcos Rogério. Não preciso nem apelar para o colegiado, porque eu sei da sensibilidade do Deputado Marcos Rogério e tenho certeza de que o Deputado Marcos Rogério atenderá a um pedido que lhe faço neste instante. S.Exa. vai suprimir essa parte neste instante, mas nada impede que lá adiante — nós estamos na admissibilidade — ela volte.

Portanto, eu quero pedir ao Deputado Marcos Rogério que use da palavra e atenda ao apelo, se possível, sem violentar a sua consciência.

Deputado Marcos Rogério, V.Exa. entende que nós estamos na admissibilidade. E esta Casa não pode, em hipótese nenhuma, deixar de...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Espere aí, Deputado. Eu estou fazendo... Tenham calma, senhores!

Deputado Marcos Rogério, V.Exa. está com a palavra.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu acompanhei atentamente todos os pronunciamentos dos Srs. Parlamentares na discussão dessa matéria, especialmente aqueles que fizeram questionamentos que reputo pertinentes ao conjunto dos fatos narrados na peça inicial.

Todos nós estamos vinculados ao Regimento Interno da Casa e ao Código de Ética e Decoro Parlamentar. Por mais que divirjamos de pontos desse Código, é ele que deve reger a nossa atuação no âmbito deste colegiado.

O representado foi denunciado em dois incisos do mencionado artigo. O Deputado Paulo Azi faz menção aqui apenas ao inciso V, portanto, eu teria que fazer a requalificação.

- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Não, eu fiz menção ao inciso V e ao inciso II. Fiz menção aos dois.
 - O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO Artigo 4º, inciso...
 - O SR. DEPUTADO PAULO AZI Incisos II e V. Eu questiono o inciso II.
- O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO V.Exa. sugere a supressão do parecer que admite, na peça inicial, aquela parte relativa ao inciso II.
 - O SR. DEPUTADO PAULO AZI Isso.
- O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO Entendi perfeitamente o apelo de V.Exa.

Veja, com relação ao inciso II, nós temos a primeira parte da representação, da denúncia, que trata da prática dos crimes de corrupção passiva — na peça inicial, mencionada duas vezes —, em concurso material com o crime de lavagem de dinheiro, por 60 vezes mencionada na peça acusatória, nos termos do art. 317 do Código Penal e do art. 1º, incisos V, VI, VII, da Lei nº 9.613, de 1998.

V.Exa. faz um apelo para que eu retire da admissibilidade a parte relativa a esse aspecto.

Este Relator tem reiterado aqui posicionamento no sentido de não ser a fase da admissibilidade a fase cabível para questionar a extensão de conjunto probatório. Portanto, se verificam apenas aspectos da justa causa para a investigação. E quando da instrução processual, se verifica a extensão das provas, para determinar, a partir da análise dessas provas, a sugestão pertinente em sede de parecer final por parte do Relator.

Então, este Relator tem o convencimento de que não cabe nesta fase fazer juízo valorativo do conjunto probatório, em razão das circunstâncias desse processo e desse prolongamento que a todos nós submete a constrangimento.

Tenho que ser verdadeiro e honesto com V.Exa. e com todos os membros deste Colegiado: nunca antes na história deste Conselho, houve um processo tão longo, penoso, desgastante, constrangedor como o que nós estamos vivendo neste caso.

É bom que se diga: sou um defensor intransigente das regras relativas ao contraditório, à ampla defesa, às regras constitucionais que a todos socorrem — neste momento, ao representado; em outro, a qualquer um de nós, se eventualmente, neste Conselho ou em outra instância, formos submetidos a julgamento.

Porém, não posso aqui insistir numa tese sobre a qual já conheço o posicionamento do colegiado. Isso não é surpresa para ninguém, porque essa matéria, por reiteradas vezes, já foi submetida a voto neste colegiado. Cada um dos senhores aqui já conhece o voto de cada um. Não há surpresa na votação de nenhum dos senhores.

E tenho o apelo, nesse quesito em particular, de dois Parlamentares que reputo de bons propósitos na atuação deste Conselho. O Deputado Paulo Azi, até aqui, tem atuado com correção e de maneira bastante republicana, e sempre demonstrou interesse na apuração e no esclarecimento dos fatos.

Então, Deputado Paulo Azi, respeito V.Exa., embora parcialmente divirja da compreensão de V.Exa. Mas respeito V.Exa. e estou tendo a cautela de ouvi-lo e acatá-lo naquilo que for possível nesta fase.

Quanto ao Presidente do Conselho, por sua experiência e longa trajetória neste Conselho, não posso deixar de reconhecer a sabedoria e o aconselhamento de S.Exa. também neste momento decisivo para o Conselho. Digo decisivo porque a determinação deste Relator de acatar ou não a sugestão estabelecerá a sequência desse processo.

Então, ainda que pessoalmente eu divirja dessa compreensão, reconheço que o processo em sede de ação penal ainda não consta como ação penal, tramita ainda na condição de um recém-inquérito encaminhado ao Supremo Tribunal Federal, uma denúncia que foi oferecida e que não foi recebida ainda pelo Supremo Tribunal Federal.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Se estivéssemos em fase de investigação de uma denúncia no Supremo Tribunal Federal, este Relator não teria a mesma compreensão, o mesmo acatamento que terá neste momento.

Mas, Deputado Paulo Azi, considerando que nós estamos ainda com uma denúncia oferecida e que não foi acatada, não foi recepcionada pelo Supremo Tribunal Federal — portanto, não passou ainda por um juízo de admissibilidade daquele colegiado maior —, este Relator acata a sugestão de V.Exa. no tocante a esse inciso II, afastando temporariamente a imputação relativa a esse inciso II, considerando, excepcionalmente, não estarmos ainda em sede de denúncia recebida no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Portanto, com essas considerações, acolho o pedido de V.Exa. e também o apelo feito pelo eminente Presidente deste colegiado, Deputado José Carlos Araújo.

E aqui não faço apelo para que aprovem o meu relatório. Não pedi, não peço e não pedirei voto para aprovar relatório no Conselho de Ética. Aqui não se faz campanha, aqui se apresenta voto com consciência e ciência jurídica. E cabe a cada um, com consciência, responsabilidade e espírito público, julgar conforme o seu entendimento sobre o processo.

Agradeço as contribuições de V.Exa. e acato o pedido de V.Exa. nesse particular, considerando a excepcionalidade do caso, por não estarmos ainda em sede de denúncia recebida no âmbito do Supremo Tribunal Federal, o que, obviamente e em data posterior, poderá ser modificado.

São as considerações que faço, Sr. Presidente, acatando essa sugestão.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Vamos votar, Sr. Presidente!

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, eu quero apenas agradecer a compreensão e a maneira brilhante como, mais uma vez, o Deputado Marcos Rogério se colocou.

E faço aqui — já que ele não o fez — um apelo para que nós possamos definitivamente iniciar esse processo, para que nós possamos votar, à unanimidade, o parecer do Deputado Marcos Rogério. Assim, definitivamente iniciamos esse processo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Número: 0052/16

Os fatos vão falar por si mesmos. Durante o processo, nós vamos saber se o representado é culpado ou inocente. O que não podemos é continuar com a procrastinação com que estamos vivendo já há mais de 120 dias.

Portanto, eu faço um apelo para que todos nós possamos votar pela continuidade, pela admissibilidade, com a ressalva feita agora pelo Deputado Marcos Rogério, e que possamos dar início ao processo de investigação.

- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Vamos votar, Sr. Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Esperem aí! O Deputado Manoel Junior pediu a palavra.
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Obrigado, Sr. Presidente.
- Sr. Presidente, trata-se só uma questão de entendimento. O Deputado Marcos Rogério tinha um relatório, que foi publicizado, e ele vai fazer a alteração do relatório.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Exatamente. Ele vai fazer a supressão, a pedido do Deputado Paulo Azi.
- **O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR** A minha impressão, Sr. Presidente, é que essa alteração carece efetivamente de conhecimento do colegiado.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE É uma supressão!
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Sr. Presidente, a supressão é pública.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE A supressão é pública, Sr. Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Ele vai fazer a supressão. E V.Exa. sabe que o Deputado Marcos Rogério é um Deputado de palavra.
- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Disso eu não tenho nenhuma dúvida, Sr. Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Nós vamos votar o parecer aqui, Deputado, da forma como se propôs, com essa supressão. Vamos aprová-lo conforme a proposta que foi feita e como o Deputado Marcos Rogério relatou. Não há por que termos dúvidas quanto a isso. Figue tranquilo.
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Eu nunca deixo de estar tranquilo.

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, V.Exa. entende que isso é vício de linguagem. Eu sei que V.Exa. é um homem muito tranquilo, que bota a cabeça no travesseiro e dorme com tranquilidade.
 - O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Graças a Deus!
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Graças a Deus!

Portanto, abro o processo de votação.

Em votação o parecer do Deputado Marcos Rogério.

Quem votar "sim" estará votando com o Relator, pela admissibilidade da representação. Quem votar "não" estará rejeitando o parecer preliminar do Relator, Deputado Marcos Rogério.

Neste momento declaro aberto o painel de votação.

- **O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** Sr. Presidente, está preservado o voto em caso de empate no painel? Já está feita essa dúvida? Porque da outra vez foi nominal. É só uma questão...
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) O painel já foi devidamente regularizado.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Senão o voto de V.Exa. pode ser dado por um suplente e num voto de minerva.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não. Não vai acontecer isso, não. Fique tranquilo. Desta vez, não vai ser necessário eu votar, pode ter certeza disso.

Está aberto o painel. Vamos ao processo de votação.

Enquanto estão votando, Deputado Paulo Azi, permita-me parabenizar V.Exa. e agradecer ao Deputado Marcos Rogério a atenção dada a mim e a V.Exa., dois baianos que se entenderam e fizeram um apelo a S.Exa., que muito gentilmente e com conhecimento de causa nos atendeu.

- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Presidente, questão de ordem, por favor.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Não, está em processo de votação, Presidente.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Está em processo de votação.

- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO É sobre a votação, Presidente, art. 57.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Mas está em processo de votação.
 - O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Está em processo de votação.
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Sr. Presidente, é exatamente sobre a votação.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Vamos concluir votação, Sr. Presidente!
 - O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON A votação está aberta. (Intervenções simultâneas ininteligíveis.)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Espera aí, Deputado. Não, não.
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO É matéria prejudicial à votação, Presidente.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Votação. Não pode, votação. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, não. Eu tinha aberto a votação.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Não, não! Aí foi diferente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, não e não! Mas errado, porque eu não tinha aberto. Aqui, não. Eu já abri. Nada interrompe o processo de votação.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Exatamente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, Deputado... (Tumulto.)
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Presidente, por gentileza, V.Exa. é um presidente experiente... Anula a votação, inclusive.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Não, não anula nada.

- **O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO** V.Exa. pode até indeferir, mas por favor me ouça.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu vou ouvir V.Exa. O processo está em andamento. Eu ouço V.Exa.
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Presidente, o processo está em andamento.
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Processo é processo. Está acontecendo...
 - O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Art. 57, Sr. Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Isso não pode! Pode fazer depois. Não pode.
- O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Não existe questão de ordem no meio do processo de votação!
 - O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Já está em votação! (Tumulto.)
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, Deputado...
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Aguarda cinco votinhos aí.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Elmar Nascimento, preste atenção!
- Nós já estamos no processo de votação. É praxe nesta Casa, está no Regimento: na hora da votação, nada interrompe a votação.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR É lógico!
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) V.Exa., inclusive...
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Sr. Presidente, eu quero mostrar a V.Exa. que a votação está equivocada, com base no Regimento Interno, art. 57, inciso...
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Depois da votação, Presidente! Depois, já começou a votação.

(Tumulto.)

O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE - Depois! Já começou a votação!



O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, vai atrapalhar a votação.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Presidente, V.Exa. me concedeu a palavra, e eu queria pelo menos falar.
- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Presidente, agora não! Agora não!
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Agora, não!
 - O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Presidente, ele não pode falar agora!
- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Presidente, já está em votação.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Nem que V.Exa. queira! Ele não pode!
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Presidente, questão de ordem cabe em qualquer momento.

(Tumulto.)

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Agora não, Presidente!
- O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Não em processo de votação.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) No processo de votação, não. V.Exa. não é membro, não pode fazer questão de ordem.

(Tumulto.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado Elmar Nascimento, V.Exa. é um Deputado... Eu sei que V.Exa., embora tenha chegado aqui há pouco tempo, é um Deputado experiente. Fomos colegas na Assembleia. Eu sei, eu conheci...
 - O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Tive esse privilégio, Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) O privilégio é meu, Deputado. O privilégio é meu. Eu vim aqui, cheguei antes de V.Exa., porque V.Exa. me pediu que eu viesse aqui para fazer a prospecção, porque V.Exa. viria logo mais e está aqui.
- O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO E V.Exa. é um sujeito muito educado e me concedeu a palavra. Com certeza os companheiros...

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente, encerra o processo de votação, Sr. Presidente!
 - O SR. DEPUTADO ELMAR NASCIMENTO Não vai modificar o...
 - O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Sr. Presidente! Sr. Presidente! (Tumulto.)
- **O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** Sr. Presidente! Sr. Presidente! Sr. Presidente, encerra o processo de votação!

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Encerra o processo de votação, Sr. Presidente!
- **O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** Pode concluir o resultado. O quórum foi atingido, Presidente.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Como é?

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Quem falta votar?
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Ninguém!

(Tumulto.)

- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Encerra, Sr. Presidente!
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Espera aí! Calma!
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Não é assim, não!
 - **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Calma! Calma! (*Tumulto.*)
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, eu não encerrei a votação! Espera aí! Deputados, eu não encerrei!

(Tumulto.)

- O SR. DEPUTADO NELSON MARCHEZAN JUNIOR Encerra, Presidente! Encerra, Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu não encerrei a votação, não, Deputado! Tenha calma! Eu não encerrei a votação, não!

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Mas o Deputado não é o Presidente. O Presidente sou eu! Eu sempre vou perguntar se falta alguém votar. Sempre faço e fiz isso antes. O Deputado Erivelton já votou? Deputado Ricardo Barros já votou? Calma. Deputado Cacá Leão?

(Tumulto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Calma! Eu sei do adiantado da hora, V.Exas. estão com os nervos à flor da pele, mas eu não encerrei o processo de votação. Eu vou perguntar a todos os Deputados se já votaram. Só depois que eu tiver a certeza de que todos votaram eu vou encerrar o painel. Tenham calma! (Pausa.)

Todos os titulares votaram. Então, eu posso, agora, encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Vamos agora aos votos.

- O SR. DEPUTADO ALESSANDRO MOLON Agora V.Exa. desempata, Presidente.
 - O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE Agora é o voto de minerva.
 - O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Presidente! Ô, Presidente!
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputados, mais uma vez eu estou realmente numa situação...
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO Não vai vacilar agora, não é, Presidente?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Deputado, V.Exa. me conhece, sabe como eu sou.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO (Riso.) Calma, pode dar um susto, Presidente.
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Não, Deputado.
- O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO V.Exa. está chancelado pelo Supremo agora, Sr. Presidente.
 - O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR Chancelado.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Se V.Exa. deixar eu formular o meu voto, eu ficarei feliz neste instante.

Deputados, esta é uma decisão difícil. Talvez seja uma das decisões mais difíceis que tomei na minha vida. Mas eu não posso, em hipótese nenhuma, votar diferente. Eu não quero condenar ninguém, não vim aqui para condenar ninguém. Disse desde o princípio, falei antes, falei durante e falo agora: a minha intenção é investigar, saber a verdade, e que as pessoas possam, aqueles que são porventura acusados, possam fazer prova da sua inocência.

Portanto, voto com o Relator.

(Muito bem! Palmas.)

- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Sr. Presidente...
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não, Deputado.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Questão de ordem.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Eu vou declarar o resultado, Deputado Wellington, antes de V.Exa. falar...

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Declaro aprovado o parecer do Relator, Deputado Marcos Rogério, pela admissibilidade da Representação nº 1, de 2015, do PSOL e Rede, em desfavor do Deputado Eduardo Cunha, conforme art. 14, § 4º, inciso II, do Código de Ética. O representado será notificado e terá o prazo de 10 dias úteis para apresentar a sua defesa escrita, indicar provas e arrolar testemunhas em número máximo de oito. Intimo o delegado, Dr. Marcelo Nobre, da decisão deste colegiado.

Ainda temos um item.

- O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR Sr. Presidente! Sr. Presidente!
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não, Deputado, às suas ordens.
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Qual é a imputação?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Imputação de quê, Deputado?
- O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO Que V.Exa. falou agora há pouco? Do relatório do Deputado Marcos Rogério. É o inciso V, só?

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Preste atenção. Eu não falei imputação de nada, artigo nenhum. Eu estou dizendo que, de acordo com o relatório do Deputado Marcos Rogério, suprimido o que o Deputado Paulo Azi fez, o resultado é o relatório dele. Eu votei...
 - O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO V.Exa. pode repetir?
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Eu... Sr. Relator, por favor, me socorra neste instante aí, porque eu votei com o relatório do Relator. Vou pedir...
 - O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO Repita, por favor. Sr. Presidente...
 - O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) Pois não.
- O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO V.Exa. reiterou aquilo que o Relator já havia anunciado. Não há surpresas, nem manobras por parte do Relator. O Relator retirou a imputação relativa ao inciso II, acatando, portanto, a sugestão, o apelo do Deputado Paulo Azi, dentro das condições que anunciei e que estão todas devidamente registradas na gravação feita. O inciso II, em razão da excepcionalidade do caso, foi afastado.
- O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) O.k. De acordo? (Pausa.)

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Item 2. Apreciação do parecer preliminar do Deputado Nelson Marchezan Junior, Relator do Processo nº 5/2015, referente à Representação nº 5/2015, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys. (*Pausa.*)
- O SR. DEPUTADO PAULO AZI Quero apresentar um requerimento de adiamento da discussão, Presidente.
- **O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Carlos Araújo) Está claro, pelo adiantado da hora... Eu não podia fazer de ofício, Deputado. V.Exa. me socorre, e eu quero dizer a V.Exa. que, dado o adiantado da hora e sendo nítido que não há quórum no plenário, eu adio a apreciação do item 2, marcando para amanhã, às 14h30min, tendo em vista que o Presidente marcou uma sessão extraordinária para amanhã de manhã.

Então, amanhã, às 14h30min, vamos apreciar o parecer preliminar do Deputado Nelson Marchezan Junior ao Processo nº 5/2015, referente à Representação nº 5/2015, do PSD, em desfavor do Deputado Jean Wyllys.

Já avisei que o advogado está intimado. O advogado foi avisado que esta sessão reiniciaria logo após a Ordem do Dia. Nossa assessoria teve trabalho de telefonar para o advogado, que aqui não compareceu.

O SR. DEPUTADO JEAN WYLLYS - Mas ele concluiu a tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Carlos Araújo) - Ele concluiu a tréplica. Já foi feita a tréplica pelo advogado.

Portanto, não havendo mais nada a tratar, declaro encerrados os trabalhos, aos 13 minutos do dia 02 de março.

Está encerrada a reunião.